

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Ata n.º 3/2024

Sessão Extraordinária de 21 de MARÇO de 2024

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, deu-se início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo oitavo do Regimento, presidida pelo Presidente da Assembleia, Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos: -----

-----Lista de Presenças:-----

21 Deputados Municipais do PS - Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes (Presidente da Assembleia), Fernando Pereira Marques (1.º Secretário em exercício), Elisabeta-Ecaterina Necker (2.º Secretária em substituição), Maria Esteves Ferreira Lourenço, Carlos Manuel Pontes Costa, Vítor Cristiano da Piedade Ferreira, Manuel Vitorino Inácio (em substituição de Pedro de Moraes Lobo Martins Julião), Adriano Costa Cabrita (em substituição de Abel Filipe dos Santos Matinhos), José Miguel Almeida Monteiro, Márcio Alexandre Bandeira Fernandes, Ana Paula Neto dos Santos, Ricardo Filipe Martins Gonçalves (em substituição de João Pedro Madeira Cabrita), Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira, José João David, José Guerreiro Romão (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), António Francisco Ferreira Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), José Fernando Florinda Carrusca (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Nelson Joaquim Caetano Brazão (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), André Teixeira Correia (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente), Analídio Correia da Ponte (Presidente da Junta de Freguesia de S.Sebastião); -----

8 Deputados Municipais do PSD - João Carlos Dias dos Santos, Bárbara Maria do Amaral Correia, Miguel Baguinho Coelho (em substituição de Márcio Alberto Morgado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Pires Rodrigues), Cláudia Isabel Martins Mendes, João José Paixão Carvalho Ferreira, Hélder Faísca Guerreiro, Francisco André Pereira Rodrigues (Presidente da Junta de Freguesia de Salir), Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União de Freguesias de Querença/Tôr/Benafim);-----

2 Deputadas Municipais do Partido CHEGA - Sandra Marisa Godinho de Oliveira e Castro, Sandra Margarida de Melo Pereira Ribeiro;-----

1 Deputado Municipal do BE - Carlos José da Silva Martins;-----

1 Deputada Municipal do CDS - Isilda Maria Mendes Guerreiro (em substituição de António José Mendes Pinto Farrajota);-----

1 Deputado Municipal da CDU - António José Vairinhos Martins (em substituição de Carla Sofia Osório Gomes);-----

1 Deputada Municipal do PAN - Ana Luísa Poeta Simões;-----

Também estiveram presentes o **Vice-Presidente da Câmara**, David Pimentel, e os Vereadores, Carlos Carmo, Marilyn Zacarias e Cláudio Lima (em substituição de João Paulo Sousa).-----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o **Presidente da Assembleia Municipal**, deu início à Sessão, com a seguinte Ordem de trabalhos:-----

Ordem de Trabalhos:

5-2024 [AML] - Proposta (PS) - Substituição da 1.^a Secretária na Mesa da Assembleia Municipal. RC11/2024 AML;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

1- Período de Intervenção do Público;

2- Período de Antes da Ordem do Dia;

3- Período da Ordem do Dia:

- a) - **Proposta da Câmara nº 400-2024 [SMPCSF] - Deliberação/Informação** relativa à APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL - SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- b) - **Proposta da Câmara nº 451-2024 [DP] - Deliberação/Informação** relativa à PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS (MATOS DA PICOTA) NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LOULÉ. SUBMETER A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- c) - **Proposta da Câmara nº 515-2024 [DP] - Deliberação/Informação** relativa à PROPOSTA DE ADOÇÃO DE NORMAS PROVISÓRIAS (QUARTEIRA NASCENTE) NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LOULÉ. SUBMETER A PARECER DA CCDR ALGARVE. DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. - Assunto a mais. – Tema: Urbanismo e Planeamento;
- d) - **Proposta da Câmara nº 412-2024 [DAF] - Deliberação/Informação** relativa à PARA CONHECIMENTO - DECLARAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS / RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS (REMETER PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO);

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Caros Deputados e caras Deputadas, uma vez que ainda temos alguns Deputados que devem ter tido problemas no estacionamento. Vamos aguardar mais 2 minutos e começar às 21h05. Muito obrigado. -----

Página 3 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Muito boa noite a todos e a todas, tendo esta assembleia quórum, vamos dar início aos trabalhos. Começo por informar que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vítor Aleixo, informou a mesa que não iria estar presente nesta sessão da Assembleia por motivos de ordem pessoal, pelo que se faria substituir pelo Vice-Presidente David Pimentel, o qual cumprimento e na sua pessoa todo o Executivo. -----

Também a senhora Vereadora Ana Machado informou a Mesa de que, por motivos de representação do Município, não iria estar presente, o senhor Vereador Abílio de Sousa que, por motivos de saúde, também não conseguiria, está presente e o senhor Vereador Fernando Santos que, por motivos de última hora, também não conseguiria estar presente. Portanto, estamos em condições de iniciar. -----

Cumprimento os cidadãos aqui presentes hoje em número bastante mais assinalável do que aquilo que é hábito, o que agradecemos. Agradecemos a vossa presença, as equipas de apoio à realização desta Assembleia, Língua Gestual Portuguesa, audiovisuais, gabinete de apoio à Assembleia. Minhas Senhoras e meus Senhores, muito boa noite a todas e a todos. Vamos dar início à Assembleia Extraordinária de hoje. -----

Como do antecedente, para além de mim e do Primeiro Secretário em Exercício, Fernando Marques, convidei para integrar a mesa, como segundo Secretário em substituição a Deputada Elisabeta Necker, perguntando se alguém se opõe? -----

(Não houve oposição) -----

Proposta **5-2024 [AML]** da Bancada do (PS) - Substituição da 1.ª Secretária na Mesa da Assembleia Municipal. RC11/2024 AML; -----

O **Presidente da AML** continuou: Como informado na última sessão da Assembleia, por deliberação unânime da Conferência de Representantes, a eleição para a substituição na mesa da Primeira Secretária Joana Conceição, que apresentou a sua renúncia ao mandato por motivos familiares e profissionais, irá ocorrer hoje. -----

O Partido Socialista, uma vez que a sua proposta para substituição da Primeira Secretária será propor o Deputado Fernando Marques, atual Segundo Secretário e para aliviar a realização de várias votações, entendeu, após discussão em

Página 4 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Conferência de Representantes, propor uma lista de recomposição da Mesa, mantendo como Presidente, a minha pessoa, como Primeiro Secretário o Deputado Fernando Marques, e como Segunda Secretária a Deputada Elisabeta Necker, iremos passar à realização da votação por voto secreto, perguntando se alguém se opõe a esta metodologia? -----

(Não houve oposição) -----

(Distribuição dos votos) -----

Portanto, temos Deputados que não estão presentes. Não estando presentes ao início da reunião, não irão exercer o direito de voto, pelo que esses votos serão recolhidos no final, sendo apenas agora recolhidos os votos dos Deputados que cá estão. Se chegar algum senhor Deputado ainda antes de abertura da urna, consideraremos o voto, caso contrário já não votará. -----

Passou-se à votação; -----

(Recolha e contagem dos votos) -----

O **Presidente da AML** continuou: Passo então a anunciar o resultado da votação relativa à recomposição da Mesa e dos 32 votos expressos. Aprovada com 31 votos favoráveis e 1 voto em branco, por escrutínio secreto, muito obrigado pela vossa confiança, sendo que a Mesa foi eleita por maioria. -----

Entrou-se no Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: -----

1- Período de Intervenção do Público; -----

O **Presidente da AML** disse: Passaremos então ao Período de Intervenção do Público. Como sabem, nos termos do Regimento, o tempo máximo para cada intervenção é de 5 minutos. Neste momento, temos 5 inscrições, 2 feitas previamente

Página 5 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

e mais 3 feitas aqui o início da Assembleia, portanto, cada intervenção terá 5 minutos. Tem a palavra o senhor Filipe Lázaro. -----

O **cidadão Filipe Lázaro** tomou a palavra e disse: Boa noite a todos, gostaria de cumprimentar todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia, bem como todos os que nos acompanham em casa. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé, no dia 15 de fevereiro, realizou-se aqui uma Assembleia em que o tema da propaganda e publicidade no centro histórico da nossa cidade foi debatido e em que os diversos partidos políticos concordaram em não colocar ali propaganda, tendo inclusive a senhora Vereadora Marilyn Zacarias, explicado os trâmites da retirada do cartaz do CHEGA e da faixa do IL. Por isso, causou grande indignação no dia seguinte, em vez de retirarem a megaestrutura que ali foi colocada no dia 28 de janeiro para publicitar o Carnaval, tenham colocado lá uma nova publicidade institucional num ato de prepotência e falta de respeito para com a lei, para com a segurança dos cidadãos e perante o total desrespeito para com os partidos políticos aqui representados nesta Assembleia Municipal. Bem sei que evocam a importância da campanha para a poupança da água como motivo de ali terem mantido aquele mamarracho. Porém a lei é clara, ali não o podem fazer muito menos com aquela dimensão, pois vai contra os regulamentos municipais, vai contra as regras de segurança e altamente lesivo para o centro histórico da nossa cidade, limitando e muito o seu usufruto aos munícipes e a quem nos visita. A Câmara não pode aplicar uma lei aos cidadãos, empresas e partidos políticos e se pôr claramente à margem dessa mesma lei. Era o que faltava e é grave. mas a gravidade da questão não se fica por aqui. É que, perante uma queixa apresentada por nós, cidadãos contra a implantação e manutenção da megaestrutura e perante as preocupações de segurança e legalidade nela apresentada, nada nos foi respondido. Quero aqui referir que, à data, quando a queixa foi apresentada com as perguntas que aqui exponho, a estrutura ainda se encontra lá implantada e ainda não tinha sido retirada. Por isso, volto aqui a perguntar aquilo que já perguntámos e que ainda não nos foi respondido. Pergunta 1: Porque é que ainda não recebemos o registo da nossa queixa com o respetivo ofício, quando ela foi enviada por mail, dia 1 de março para o Departamento de Fiscalização, para o mail geral, para esta Assembleia e com o conhecimento do

Página 6 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Senhor Presidente? Onde é que está a nossa queixa, onde é que para? E porque é que o Senhor Presidente, tendo sido alertado para o facto, nunca respondeu? -----

Pergunta 2: Onde é que está o termo de responsabilidade da montagem da estrutura obrigatório por lei, bem como pelo plano técnico da sua implementação? -----

Pergunta 3: A implantação da estrutura estava ou não legal face aos regulamentos municipais? -----

Pergunta 4: Perante a ilegalidade da estrutura, caso tivesse algum dano, o seguro de responsabilidade civil assegurava o pagamento de indemnizações ou, pelo contrário, descartava a responsabilidade sendo estas imputadas aos munícipes ou aos responsáveis pela sua implantação? Sim ou não? -----

Não é complicado. Os munícipes têm todo o direito de saber se a câmara, independentemente de já ter retirado a estrutura ou não, neste caso, se comportou como uma pessoa de bem se respeitou a segurança dos cidadãos e se os cidadãos em caso ter havido algum acidente estavam cobertos pelo seguro? É que, perante o silêncio reiterado deste Executivo às perguntas, a probabilidade das respostas é, não, não e não! Cabe-vos hoje demonstrar o contrário que são: sim, sim e sim, mas com documentos porque isto já não vai lá com conversa. Para finalizar, gostaria de referir que a Assembleia Municipal na pessoa do Senhor Presidente Mesa no estrito cumprimento do seu dever, deu sequência às questões levantadas por mim, pedindo respostas ao Senhor Presidente da Câmara sobre as mesmas. O Senhor Presidente da Câmara, numa primeira instância, respondeu sem responder numa segunda instância, respondeu novamente sem responder e após nova insistência da Assembleia, voltou a responder sem responder, apenas acrescentando que as perguntas eram extemporâneas. Isto é fora do tempo fora da validade. Traduzido em miúdos, como retiraram a estrutura, pensam que com isso, as ilegalidades desapareceram. É como se nunca tivessem existido. Mas não, existiram! o Senhor Presidente e nós temos o direito de saber. Por isso, é um insulto Senhor Presidente, é um insulto aos representantes do povo aqui presentes e vocês, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, não se devem deixar diminuir, pois tem a força dos cidadãos do vosso lado, tem a força da lei como respaldo, unam-se nesta casa e façam cumprir a lei, tem esse direito, tem essa obrigação. Apresentem queixa deste Executivo na Inspeção Geral de Finanças. Não se atemorizem, tenham a coragem de

Página 7 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

mostrar que quem está fora da validade não somos nós, mas sim eles os que pensam que estão acima da lei. -----

Muito obrigado, Senhor Presidente, desculpe lá aqui um bocadinho a interrupção. ----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Paramos o tempo na altura senhor Filipe, não tem de quê. Tem a palavra senhor Eurico Antunes estava inscrito, se quiser, fala no fim, tanto faz como o senhor se inscreveu antes e avisou que vinha, a gente considerou logo a inscrição se quiser usar já da palavra. -----

O **cidadão Eurico Antunes** tomou a palavra e disse: Em primeiro lugar, agradecer a prioridade. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: não é em função da idade, foi em função da inscrição. Para além do mais, o idadismo é uma questão muito perigosa, é discriminação em função da idade. Tem a palavra. -----

O **cidadão Eurico Antunes** tomou a palavra e disse: Senhor Presidente da Assembleia Municipal, através de Vossa Excelência, permita que saúde todos. Muito boa noite. -----

Falarei hoje sobre desperdício de dinheiro público e corrupção. No passado dia 18, fui a uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, para a apresentação do projeto Obra da Recuperação da Praça do Mar, a executar a partir de outubro. Trata-se de recuperar a pavimentação com desenho em calçada colorida, procurando repor a imagem dessa praça aquando da sua inauguração em 1998. Tal obra é o resultado de situação caricata, como a Junta de Freguesia não possui verbas que permitam executar esta obra, recorreu à Câmara Municipal para o efeito. Esta, suponho eu, assumiu tal encargo e projetou a recuperação. Questionei opondo-me a tal intervenção e sugerindo solução que me parece mais útil e económica em termos globais, o que logo não foi bem-aceite pelo Presidente da Junta. Compreende-se, pois, para ele poderia fazer perigar uma execução já assumida, contudo a alternativa que propôs e que consta de executar arruamento de ligação da Rua Diogo Cão com a Rua Doutor José Pedro a ladear o edifício da junta com parque de estacionamento

Página 8 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

em linha privativo para serviço de apoio a estes edifícios, sendo o restante do espaço para ajardinamento com novas árvores de sombra e mobiliário urbano de lazer e recreio. Estas alternativas contêm já a futura expansão do calçadão até ao Passeio das Dunas, imaginando eu que a demolição dos edifícios que desvalorizam a frente mar já tivesse começado. -----

Fui confrontado com a informação de que o edifício onde funciona o restaurante Rosa Branca não seria demolido. Conhecendo a história deste edifício, propriedade da Câmara, gostaria de saber agora qual é a realidade. A obra de construção do novo mercado já está adjudicada? Qual o prazo de conclusão? Cheira-me que temos o campo aberto à corrupção. Devo dizer que me reformei aqui na Câmara de Loulé, com a denominação, era diretor de Departamento de Obras Municipais, fui responsável pela execução do calçadão de Quarteira e da Praça do Mar. Mudou o mandato de PS para PSD e a Praça do Mar começou a degradar-se. Está no estado em que se toda a gente conhece, toda a gente que passa por lá conhece aquilo está uma vergonha e a solução que encontraram é péssima, quanto a mim. Portanto, queria chamar a atenção para isto e participar na construção do que me parece mais interessante para todos. Muito obrigado. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: muito obrigado, caro Eurico Antunes. Tem a palavra, a senhora Sofia Gonçalves. -----

A **cidadã Sofia Gonçalves** tomou a palavra e disse: Boa noite, cumprimento todos os presentes assim como a Mesa. -----

Na noite de domingo passado enfrentei uma situação de urgência com o meu filho, que exigiu que chamasse os serviços de emergência na minha área de residência Rua do Sapatilho na zona da Fonte Santa em Quarteira, não há números de porta, o que resultou na necessidade de pedir ao familiar que fossem à estrada como uma luz para indicar ao INEM a localização da casa, já que o nome por si só não é suficiente com pode imaginar. A ausência dessa informação é crucial para que os serviços de emergência possam chegar aquela zona, a todas as casas, seja à minha ou à dos meus vizinhos, não importa, aquela zona não tem números de porta. Se eu estivesse sozinha, o que poderia ter acontecido ao meu filho? Aquelas pessoas que vivem

Página 9 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

sozinhas naquelas casas, o que acontece se tiverem que chamar o INEM? Ao dia de hoje, eu pergunto à Câmara, o que se pode fazer contra isso? Porque é inaceitável. Eu sou mãe de um menino de 6 anos. Perto de mim vivem os meus pais com uma idade já avançada. Também tenho vizinhos se ao dia de hoje acontecer alguma coisa, vamos todos para a rua com uma luzinha chamar o INEM? Eu acho que é inadmissível ao dia de hoje uma rua não ter números de porta. Eu não falo dos esgotos de água que aquela zona é esquecida, para essas coisas mínimas, não é? Mas números de portas, acho que é um bocadinho demais. -----

Então eu peço à Câmara que me dê uma resposta urgente sobre isso, porque se for preciso utilizar outro meio legal para ter um simples número de porta, eu vou, mas não vou estar à espera que o meu filho tenha outra necessidade de urgência e que eu tenha que ir com uma luzinha para a rua, com o meu filho nos braços. Obrigada. ----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Obrigado nós pela questão que aqui trouxe e que é, de facto, de máxima pertinência e que afeta não só a si, como a muitos outros cidadãos. -----

Tem a palavra Micaela Graça de Escola Internacional ASPIRE. Eu peço-vos desculpa, mas não está previsto que usem da palavra, mais que uma pessoa ao mesmo tempo, portanto, é para dar apoio? Eu percebo, mas não precisa, está à vontade. Se há coisas para distribuir, entregue, se faz favor. Muito obrigado. No tempo que tem direito, são os 5 minutos, se depois quiser que mais alguém fale, das pessoas que vêm consigo, também pode. Podem repartir esse tempo pelos três se entenderem, mas só pode estar 1 de cada vez, está bem? -----

A **cidadã Micaela Graça** tomou a palavra e disse: Boa noite a todos o meu nome é Micaela Graça, comigo, temos o diretor da escola e Ian Bailey e a diretora financeira Sílvia Nascimento, nós representamos uma escola internacional, Above Inspiration, que exerce a sua ação no local em Corgo da Zorra na freguesia de Almancil. -----

Neste momento, temos cerca de 100 alunos com o ensino de qualidade no regime de ensino particular e temos a ambição de constituir um equipamento social educacional de grande importância na população residente, de origem estrangeira, no concelho de Loulé. Fazemos um ensino bilingue com professores qualificados e a sua grande

Página 10 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

maioria, portugueses e turmas de pequena dimensão no máximo de 12 alunos. Tem sido efetuado um percurso de bom acolhimento, a geração de jovens e aos pais com a missão de interesse público que procura resposta a necessidades de quem pretende viver em Portugal. Foi realizado um projeto de arquitetura da alteração de uma moradia unifamiliar existente para estabelecimento de ensino básico, que obteve parecer favorável do Ministério da Educação que foi submetido na Câmara Municipal de Loulé P0 n.º 172/15. Este projeto foi rejeitado, porque faltava parecer da RAN e obtenção do pedido de reconhecimento de interesse público. Depois de 2 anos e após grande esforço, foi dado parecer favorável da RAN ao projeto. Foi submetido um pedido de reconhecimento de interesse público, de acordo com aviso N.º 782/2022 de 13 de janeiro, que constitui o processo N.º DV1442/23 em 24 de outubro de 2023. Neste momento, após 6 meses, este processo aguarda uma informação jurídica e técnica para que o processo possa ser distribuído aos membros da Assembleia Municipal. Para que possamos dar continuidade a nossa ação educativa. -----
É urgente obter a declaração de interesse público municipal e pedimos assim a vossa ajuda para que haja a maior celeridade possível no processo. Eu só queria salientar que este processo vem a decorrer há 4 anos e durante estes 4 anos temos famílias e crianças à espera de uma licença e, portanto, de direitos de Educação. Obrigada. ----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: muito obrigado pela sua intervenção. Eu aproveito para vos dizer, não só para vós, mas para quem aqui está e para quem nos ouve em casa, que neste tipo de situações, convém sempre que se inscrevam com antecedência e que façam chegar as perguntas por escrito para possibilitar que o Executivo tenha hipótese de responder nesta mesma Assembleia. Como devem imaginar, falou agora no número de processos, falou em questões que, eventualmente, até pode haver aqui já historial e as pessoas do Executivo, saberiam do que é que se estava a falar, mas se tivesse enviado antecipadamente, isso permitia que a resposta fosse preparada. Portanto, agora ir-se-á tomar nota e irá haver uma resposta que se não for agora, será depois. Mas para situações futuras, ou para quem nos está a ouvir em casa. Sim, pode enviar por e-mail. Sim, pode entregar se faz favor. Tem agora a palavra a Sr.ª Isabel Domingos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

A cidadã **Isabel Domingos** tomou a palavra e disse: Boa noite a todos. Eu venho falar aqui mais uma vez por causa do Café Alex na Rua Poeta Ary dos Santos em Quarteira, que tem sido sempre uma pouca-vergonha e esta semana mudou de gerência. E simplesmente eu não consigo respirar estou mal da garganta, tem sido um pandemónio por causa do tabaco. Volta e meia, aquilo está fechado. A última vez que falei para a Câmara, juntamente com a GNR, lá foi insultada, ao ponto do próprio dono do café dizer que aquelas discussões só acabam quando um dos dois morrer. Portanto, aquilo não sei como é que está agora as esplanadas, já acabou COVID, o café está no lote 354, eles estendem a esplanada para o lote 355, que é onde eu moro. Eu moro no rés do chão levantado, a minha casa só tem varanda para o lado da estrada que não tem saída, onde está o infantário. Eu preciso ter a marquise fechada por causa do barulho, desde que fui para lá, estou lá desde 2002. Tenho uma rede na janela, porque a casa precisa de respirar, que houve uma altura que se que é com a casa completamente preta, não se consegue respirar lá em lado nenhum, porque só tem varanda para aquele lado. O senhor Daniel, ultimamente tinha o café com uma funcionária, mas a funcionária não fumava e poucos clientes tinha praticamente ou nenhuns. A partir das 17h da tarde, vinham de gerar a petanca. Abria o café só para os amigos, fazia comida na garagem do meu prédio, numa arrecadação onde ele tem um fogão onde fazia comida. A última vez tive que recorrer à Dra. Ana Machado, porque as autoridades não querem saber, a GNR não quer saber. Agora, há uma semana que ele trespassou café. Na presença da GNR, tinha sido decidido que ele não punha nenhuma mesa no passeio, porque as pessoas sentam-se ali a toda a hora a fumar, o fumo entra pela garagem. Não se consegue, está dentro do prédio. Eu não consigo estar dentro de casa, é impossível estar ali, esta semana estou desgraçada da minha saúde. Abre às 08:00 h da manhã, às 07:30 h já está lá o senhor, tem licença até às 00:00 h, 7 dias por semana. Eu pergunto se eu estou na minha casa, qual é o dia que eu posso estar sossegada, que posso estar descansada, porque eu não fumo e tenho que levar com fumo dos outros, que é uma autêntica chaminé por ali acima. Eu não consigo estar em casa e preciso ter uma rede na janela, porque somos 3 pessoas dentro de casa, tenho animais em casa, estendo roupa e fica a cheirar a fumo. Acho que isto é uma situação que já dura há muitos anos e degradar-se cada vez mais. Cada vez que muda de pessoas ali é um inferno para mim e agora

Página 12 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

as pessoas que estão não é por causa do barulho, por enquanto, porque o senhor está lá há 1 semana, mas o fumo é insuportável, não se consegue estar ali. Ele deixa a esplanada montada, eu tenho fotografias aqui no telefone para o senhor ver onde é que está mesa, ele vai-se embora, deixe ali a mesa, durante a noite, há pessoas que vão para ali aproveitar a 'internet' é o tabaco. No verão, as pessoas sentam-se na esplanada, é o barulho. Eu também trabalho, preciso de descansar, estou em casa, não posso ir para a rua e sou incomodada com fumo. O fumo é constante desde as 08:30 h da manhã. Eu ontem estava de folga, e tive que me levantar às 08:30 h, porque eu não conseguia estar lá com o fumo dentro do meu quarto. -----

Eu gostava de saber quando é que isto vai ter alguma mudança, porque isto há anos que anda assim, já recorri ao Telmo, agora a semana passada liguei para o gabinete para lá para ver se eles se iriam fazer alguma coisa por causa da esplanada, por causa dessas situações, já tiveram música ao vivo lá, já fui ameaçada, estou a ficar cansada e estou a perder a cabeça, porque eu qualquer dia faço uma asneira, porque já chega mesmo. Gostava que me dissessem o que se pode fazer, porque é insuportável mesmo. Obrigado. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado Isabel Domingos. ----
Eu passaria a palavra ao Senhor Vice-Presidente, ou a quem ele solicitasse que passasse. Senhora Vereadora Marilyn Zacarias, tem a palavra. -----

A **Vereadora Marilyn Zacarias** tomou a palavra e disse: Boa noite, Senhor Presidente, obrigada. Na sua pessoa cumprimento a Mesa, todos os presentes e quem nos escuta em casa. -----

Vou começar pela dona Isabel Domingues, boa noite, realmente compreendo a situação da Senhora e vou saber qual é o processo, está bem? Eu falo, porque tenho a fiscalização, pelo nome do café, desconheço o processo, mas, sendo assim, deve existir nos processos abertos na Câmara e vou verificar. Só lhe peço que, não sei se deixou o seu número de contacto ao Senhor Presidente da Mesa, para que possamos entrar em contacto consigo e dar uma resposta. Vamos enviar a nossa fiscalização para poder abrir o processo ou reabrir o processo e ver quais os licenciamentos e qual é o comportamento das esplanadas, juntamente com a Junta de Freguesia, nós

Página 13 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

fazemos este trabalho em parceria e assim o faremos. Não sei se existe número de telefone Senhor Presidente? -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Isabel Domingos, com a sua autorização, eu darei o telefone da senhora, á Senhora Vereadora, está bem? Muito obrigado. -----

A **Vereadora Marilyn Zacarias** continuou: Quanto à dona Sofia Gonçalves, a sua reclamação chegou hoje a Câmara, internamente pelos serviços, falando agora da toponímia. Pela extensão de Quarteira, nós vamos fazendo a atribuição dos números de uma forma parcelada e já perguntei à dirigente dos serviços e esta zona vai ser em breve numerada, o número de polícia irá sair em breve. Portanto, já recebemos a sua reclamação e vamos dar também o devido seguimento, obrigada. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, Senhor Vice-Presidente David Pimentel, tem a palavra. -----

O **Vice-Presidente, David Pimentel** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, Senhor Presidente, cumprimento a si e na sua pessoa todos os que estão presentes e quem nos segue partir das redes digitais. Boa noite a todos. -----

Senhor munícipe, Filipe Lázaro. Em relação às questões que colocou, a única que não está no ofício que foi enviado para a Câmara Municipal é o pedido do número do registo do ofício. O que posso dizer é que essa resposta está a ser consertada pelo gabinete de apoio ao Presidente e todas as respostas serão dadas, em tempo útil, em todo o caso, o senhor questiona se a Câmara Municipal de Loulé comporta-se como uma pessoa de bem, creio que foi essa a expressão que utilizou. A Câmara Municipal de Loulé, cumpre escrupulosamente a lei, aliás, não há nenhum membro do Executivo, que não o faça diariamente, até porque, felizmente, temos uma equipa de excelentes profissionais zelosos diariamente, para garantir efetivamente esse cumprimento escrupuloso. Portanto, seguramente que tudo o que é a legalidade é cumprida, a começar pelos excelentes profissionais que a Câmara Municipal tem e sobre as quais se algum pedido feito e que não é conforme, são os primeiros informar qualquer

Página 14 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Mandato 2021-2025

dirigente ou qualquer membro do Executivo. O senhor referiu aí questões legais e salvaguarda segurança pública, esse mote é garantidamente cumprido escrupulosamente, por quem aqui está, por quem já aqui esteve e por quem voltará a estar cá futuro. Portanto, não há nenhum Executivo, nenhum incumprimento. -----
(O Munícipe Filipe Lázaro dirigiu a palavra ao Vice-Presidente) -----

O **Presidente da AML** interrompeu-o e disse: Senhor Filipe Lazaro, o senhor já cá veio várias vezes sabe quais são as regras. Peço-lhe que não force a barra. As regras são claras, o senhor usou da palavra, tem direito agora a ouvir a resposta. Se não ficar satisfeito com ela, tem o direito de voltar na próxima sessão e todas as que entender, tem direito a escrever todos os dias e todos os dias as suas reclamações serão encaminhadas. As respostas serão analisadas como têm sido, essas são as regras. Entrar em diálogo está completamente fora de questão. Pode continuar Senhor Vice-Presidente. -----

O **Vice-Presidente, David Pimentel** tomou a palavra e disse: Muito obrigado Senhor Presidente em todo o caso reforçar com aquilo que temos dito sistematicamente nestas sessões, os membros do Executivo e a equipa da Câmara não está só disponível para vir aqui esclarecer aquilo que pode esclarecer. Tem sempre as portas abertas e estamos sempre todos na disponibilidade de receber e falar com os munícipes, naturalmente, porque é a nossa maior responsabilidade é ouvir, escutar e procurar resolver as questões. Já agora só mencionar que, usou uma expressão que é fora da validade, olhe, francamente, até convido-o a ficar até ao final da sessão, uma vez que há aqui um tema que vem para conhecimento que diz respeito aos recebimentos em atraso e o município tem, neste momento, mais de 1.900.000,00 € de dívidas, de pagamento de água e, portanto, a sensibilização sobre um recurso que é cada vez mais escasso e que à entrada deste ano é bom que todos nós tenhamos essa consciência. No mês de janeiro, as disponibilidades hídricas para o Algarve não eram suficientes para garantir o consumo humano e consumo dos outros setores, mas o consumo humano é essencial até ao final do ano e quanto a isso, obrigou a várias decisões, entre as quais a resolução do Conselho de Ministros e as campanhas de sensibilização que já estão a ser geridas há bastantes meses pelos vários municípios

Página 15 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

do Algarve. Em todo o caso, só mencionar que, apesar dessa sensibilização, há vários munícipes e empresários que efetivamente não estão a cumprir, que têm nesta listagem dívidas superiores a 90 dias, designadamente neste recurso que é tão importante para todos nós e quanto a isso era o que tinha para esclarecer. -----

Senhor Engenheiro Eurico Antunes, Boa noite, muito obrigado pelas suas questões também. No que diz respeito à obra de recuperação da Praça do Mar, ela está contratualizada entre a Câmara Municipal de Loulé e a Junta de Freguesia de Quarteira, através de um Contrato Interadministrativo. O projeto e o concurso público já foram adjudicados, tanto quanto é do nosso conhecimento e neste momento, decorre os trabalhos para o início dos trabalhos da empreitada, enfim, articulando com aquilo que será a comunidade e os empresários da zona envolvente. Em todo o caso, o foco essencial é promover a humanização do espaço público, a mobilidade, aquilo que é a cota zero naquela área, portanto, no essencial e devolver aquele espaço público às pessoas, para o convívio, para a fruição e para mobilidade que permita que todos possam usufruir daquele espaço, que hoje não é uma condição plausível de acontecer. No que diz respeito à intervenção na Avenida Infante Sagres e mencionou um restaurante a Rosa Branca. Ela não é propriedade do município, é propriedade de um privado e a intervenção que estará projetada para a Avenida Infante Sagres nem sequer está projetada neste momento. Portanto, é algo que a acontecer e quando acontecer, podemos debater sobre aquilo que são os espaços a ser intervencionados, mas, naturalmente, o Município não tem legitimidade intervir em espaços que não sejam de domínio público municipal. Creio que em relação à questão do Mercado Municipal de Quarteira e foi outra das questões que colocou o Município lançou novo procedimento com o de concurso público, uma vez que o primeiro concurso público tinha apenas 2 empresas que concorreram e que não tinham as condições técnicas e financeiras para passarem faixa prévia qualificação. Foi lançado novo procedimento e, neste momento, está a concurso público que, correndo como expectável e não havendo litigância, será adjudicado seguramente no decurso deste ano para início de empreitada, se tudo correr bem no final deste ano, segundo semestre. -----

Sobre a munícipe Sofia Gonçalves e sobre a Fonte Santa, creio que a questão da toponímia, portanto, já se entendeu. -----

Sobre a munícipe Micaela Graça, aqui reiterando aquilo que o Senhor Presidente da

Página 16 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Assembleia Municipal referiu, para nós podermos responder com maior precisão exatidão, seria conveniente sempre fazer uma prévia inscrição e enviar os assuntos neste caso em particular, registamos e iremos verificar esta circunstância que alertou, até porque não está aqui nem a Vereadora Ana Isabel Machado, nem o Senhor Presidente presumo que, eventualmente, até possam ter melhor conhecimento deste processo, mas sugiro que interpelem diretamente a Câmara, neste gesto de disponibilidade que lhe disse que o município e o Executivo Municipal tem, por favor, sintam-se à vontade de agendar uma reunião neste caso ou com o Presidente, ou que o neste caso é a de Educação, mas sendo uma questão de licenciamento, será mais diretamente com o Presidente do Vítor Aleixo, mas já agora era importante sabermos quando é que o Ministério da Educação autorizou ou emitiu o parecer favorável. Se poderem trazer essa documentação toda, logo no dia da reunião será favorável para que ela seja mais profícua, portanto, a maior celeridade também estará dependente destas interações que vamos ter e creio que as questões que foram colocadas foram respondidas ou, pelo menos na melhor da minha capacidade. Obrigado, Senhor Presidente. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, Senhor Vice-Presidente. Eu vou fazer uma coisa que é um bocado atípica, mas eu, como não percebi, eu iria pedir ao senhor Eurico Antunes: utilizou palavras muito fortes, nomeadamente corrupção e eu sinceramente, não consegui perceber o alcance delas. Se o plenário concordar, daríamos tempo ao senhor Eurico, para que explicitasse melhor esta questão. Alguém se opõe? -----

(Não houve oposição) -----

Tem a palavra Eurico Antunes se faz favor. -----

O **cidadão Eurico Antunes** tomou a palavra e disse: Com todo o gosto. Muito obrigado. A corrupção, cheira-me ao seguinte, eu tive a informação de aquele edifício onde está a Rosa Branca era municipal, isto no tempo em que o meu cunhado Dr. António Pedro ainda era vivo e que, fosse quem fosse que fosse utilizar aquele

Página 17 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

edifício, poderia a todo o tempo a Câmara Municipal e dizer assim ponha-se na rua que nós queremos este edifício que é nosso. Se ele foi negociado, eu gostaria de saber como é que isso foi feito. Porque francamente se aquilo era, no meu conhecimento, se era municipal e se agora me dizem que é privado, gostava de saber quais foram os trâmites para ele passar de uma situação a outra. Cheira-me a corrupção. Por quê? É fácil. Se, de facto, a Câmara e tenho ideia que foi debatido já nesta Assembleia que iria libertar toda aquela frente de mar, demolindo toda aquela construção antiga que lá está, para libertar aquilo relativamente à cidade. Se não pode ser demolido, é porque me parece que haverá pagamentos por fora, para que a coisa não aconteça contrariando a vontade da Câmara. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito bem, já deu para perceber. Portanto, a questão principal e penso que essa também não foi alcançada é, a suposta propriedade municipal daquele edifício no passado e como é que ele passa para particular, se é que efetivamente, portanto, eu também tenho a noção que isto é uma situação que merecerá tempo para se perceber, mas que, de facto a Assembleia terá todo o interesse em que a situação seja clarificada. De qualquer maneira, tenho a impressão que aquele edifício será da capitania, não tenho a certeza, mas penso que poderá ser, mas de qualquer maneira, Senhor Vice-Presidente, fará o favor de recuperar o historial daquilo e numa próxima assembleia, trazer o ponto de situação, porque, quer dizer, se estivéssemos no século IX, eu ainda perceberia... No século XXI, sinceramente, ficaria muito chocado se esses géneros de coisa acontecessem. Mas temos que estar preparados para tudo. Portanto, eu como não percebi, fiz questão de que fosse explicitado, porque, temos todo o interesse em que seja visto. Muito obrigado. -----

Eu também gostaria de fazer uma observação relativamente a intervenção da Sofia Gonçalves. Independentemente e os meus parabéns por ter cá vindo, é aqui que também se faz chegar a voz para resolver problemas. Há muitos anos que no concelho de Loulé, há um programa que se chama Residência Segura, o Programa Residência Segura, nalgumas zonas do município, apoiou as populações, numerarem as suas habitações. Penso que já terá visto nalguns sítios há umas placas, umas são cor de laranja, outros são apenas com um número. Esta não é a solução ideal, nem será a

Página 18 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

solução final, mas no imediato, isto tem ajudado muita gente a ser socorrida, a identificar a sua casa quando há necessidade de socorro, quando há necessidade de segurança... porque alguém andava a rondar a casa x daquela zona, que se chama Residência Segura. Os moradores, basta juntarem-se, contactar a GNR e dizer que estão interessados em que a Residência Segura abranja também a sua área. Enquanto a questão de fundo não fica resolvida, esta é uma solução que tem ajudado muitas pessoas. -----

2- Período de Antes da Ordem do Dia; -----

O **Presidente da AML** continuou e disse: No que respeita a Atas, temos para aprovar as atas número 12, de 9 de outubro e a Ata 13, de 7 de novembro, que vos foram enviadas para análise e eventuais alterações e sugestões. Não foram recebidas propostas de alteração, pelo que se considera que as mesmas estão em condições serem postas à votação. Individualmente. Alguém se opõe à votação das Atas? -----

Passou-se à votação; -----

A **Ata 12/2023 (Sessão Extraordinária Temática de 9 de outubro 2023)**, foi colocado à votação e foi **aprovada por unanimidade** -----
(Um Deputado referiu não ter participado na reunião em questão) -----
Ok, não participa na votação. Ok, tudo bem, mas é assim: vamos considerar a unanimidade, uma vez que não tendo estado na reunião a que ela diz respeito, não participa nesta votação. Certo? Portanto, vamos é contar menos um voto, aliás, menos 2, penso que o António Vairinhos também não esteve nessa reunião de 9 de outubro. Portanto, consideramos que, uma vez que não estiveram, não participam na votação, a não ser que tenham indicações do seu Grupo a votar favoravelmente. Esta questão já se levantou aqui. Portanto, favoravelmente. Ok. Então tudo bem, só considerar apenas menos 1 voto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

A Ata 13/2023 (Sessão Estado do Município de 7 de novembro 2023), foi colocada à votação e foi aprovada por unanimidade.-----

O **Presidente da AML** disse: No que respeita a expediente recebido, a Mesa tem a informar que, na sequência do requerimento e documentação anexa de parte do gabinete de Advogados MMG, Sociedade de Advogados, dos quais todos os Deputados receberam a documentação à época, sobre a Execução de Infraestruturas Urbanas em falta no PP1, de Almancil entrega do Lote 18 aos herdeiros. Sérgio Caetano, Licínio Caetano, cuja documentação vos foi atempadamente enviada. A Conferência de Representantes, após troca de impressões sobre o assunto, foi consensual na posição de aguardar pela decisão do Tribunal sobre os recursos apresentados. Houve recursos, como também têm conhecimento que foram apresentados quer pelo Município, quer pelos particulares, portanto, a aguardar pela decisão dos recursos, pelo que Conferência de Representantes composta pela Mesa da Assembleia e pelos representantes de todas as bancadas com assento na mesma, reunida nos dias 19 e 26 de fevereiro, deliberou por unanimidade o seguinte; -----
Relativamente ao requerido pela Sociedade de Advogados MMG, no que respeita ao processo da Sermader, sociedade de Construções, Lda. a Marino Bota Gonçalves Caetano e Hélder Manuel Botas Gonçalves Caetano, processo número 118/15.5 BELLE foi decidido por unanimidade não ser oportuno pronunciar-se sobre a matéria requerida, uma vez que corre junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, recurso apresentado por ambas as partes relativamente à sentença proferida. Após decisão transitada em julgado, a Conferência de Representantes analisará mesma, para, do ponto de vista da fiscalização da atividade da Câmara de Municipal nos termos da lei, se pronunciar sobre os factos dados como provados, caso apontem para eventuais falhas e incumprimentos por parte da mesma. Da presente deliberação foi dado conhecimento da Sociedade de Advogados MMG e ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé. -----

No que respeita a informações e requerimentos dos Senhores Deputados, continua a aguardar resposta o requerimento do Deputado João Ferreira, datado de 10 de outubro de 2023, informação processual. Foram dadas duas respostas. Este é o 3.º pedido de mais informação, continua-se a aguardar a resposta relativamente a isto.

Página 20 de 83

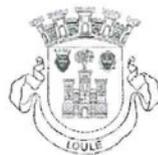


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Relativamente à zona histórica de Loulé e a propósito da questão sobre o cartaz do Chega e sobre o painel de sensibilização da Câmara Municipal, o Presidente da Mesa fez um pedido à Câmara Municipal de Loulé que mereceu depois várias trocas de correspondência, tendo a resposta sido recebida a 18 de março. O Deputado Carlos Martins fez um requerimento relacionado com os acontecimentos na Assembleia Municipal de 15 de fevereiro, fez a 29 de fevereiro, o qual foi respondido a 7 de março. A 19, solicitação sobre os principais eventos. O Deputado Carlos Martins fez um requerimento a 15 de março na sequência de 2 outros anteriores, 19 de setembro e 22 de novembro, o qual se encontra a aguardar resposta. Portanto, o último pedido foi de 15 de março. A 17 de março o Deputado Carlos Martins fez também um requerimento se barra pedido de informação sobre o recinto desportivo da Expansão Nordeste. Relativamente a pedidos de munícipes, tivemos a queixa contra a colocação do cartaz na Rotunda do Cidadão Filipe Lázaro, a 1 de março. Resposta da câmara dada a 7 de março, nova insistência por considerar, não estar respondido, a 15 de março por parte também da Conferência de Representantes que insistiu para que, apesar do cartaz já lá não estar, fosse dada resposta. A 20 de março, foi dada então a resposta, portanto, estamos a falar ontem, foi dada resposta relativamente a queixa do cidadão Filipe Lázaro. A 20 março, peço desculpa, foi dada a resposta à insistência da Conferência de Representantes e hoje mesmo o senhor Filipe Lázaro, não tive tempo ainda de analisar o documento, mas hoje mesmo fez uma nova insistência sobre o assunto, a qual irá ser objeto de atenção por parte da Mesa e depois da Conferência de Representantes, se acharmos que será esse o caso. ----- Relativamente a votos de pesar, congratulação ou outros, não temos relativamente de votos de atualidade, urgência também não temos, pelo que estaremos que condições de passar para a apreciação de assuntos de interesse do município, formulação de perguntas orais por parte dos Deputados Municipais. ----- Estão abertas, as inscrições dos Deputados e Deputadas que pretendam fazer uso da palavra. Recorda-se que, nos termos do número 2. do artigo, 52º do Regimento, cada intervenção dos Senhores Deputados não deve exceder 4 minutos e o direito de resposta não deve exceder 2 minutos. Nos termos do número 5 do mesmo artigo, o tempo atribuído aos Grupos Municipais ou Executivo pode ser cedido entre si até ao limite máximo de 50% dos tempos iniciais. Recorda-se que o Executivo tem 17

Página 21 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

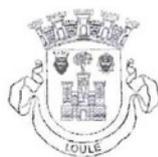
Mandato 2021-2025




minutos e 30 para responder. Recordar-se ainda que, nos termos do Regimento, se o Executivo esgotar o seu tempo, terá tempo de adicional para que os senhores Deputados não fiquem sem resposta. Tem a palavra o senhor Deputado João Santos, Partido Social Democrata. -----

O Deputado **João Santos (PSD)** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Presidente, na sua pessoa, cumprimento a Mesa, cumprimento o Executivo respetivas bancadas, o público aqui presente e quem nos assiste em casa, só 3 questões, uma relativamente à recente intempérie que afetou a praia do Forte Novo, como entendemos, estas questões são da natureza, não são questões que incidam tanto através da questão humana, mas há que deixar aqui presente que houve aqui uma, manifesta lapidação da praia, houve destruição de passadiços, destruição de um apoio de praia, como se deve entender. A praia, a areia, é importante para aquilo que é também a gestão dos ecossistemas, mas também para as atividades humanas e certamente uma reposição de areias será algo que estará em cima da mesa, mas mais do que isso, saber se existe da parte do Executivo um estudo mais aprofundado para que, além das reposições de areia, se consiga também dar ali mais uma proteção àquela zona. Deixo aqui esta questão com sentido de se vão ser tomadas algumas diligências nesse sentido, ou já anteriormente que nos pudessem esclarecer. Dizer também que as algas invasoras são um problema ocasionalmente, elas afetam as praias de Quarteira e causam grandes constrangimentos aos concessionários e gostaríamos também de saber se até ao momento, o que está a ser feito? Se realmente este procedimento para este plano de contingência que foi aqui aprovado, há algumas assembleias atrás se já existe algo nesse sentido? Se este será um serviço que a Câmara poderá prestar aos concessionários perante a ocasionalidade deste acontecimento? E era importante saber quais são os avanços que estão a ser feitos nesta matéria ou se realmente há o desinteresse notório da Câmara Municipal relativamente a esta situação. Outra situação também é a EN.396 já foi um tema falado aqui diversas vezes, mas entendemos que cada vez mais aquela estrada já não é bem uma estrada, aquilo é uma rua, são pessoas a andar nas bermas da estrada, na escuridão, causando muitas vezes confusão aos automobilistas. Temos também pessoas de trotinete de bicicletas, temos paragens de autocarro que não

Página 22 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

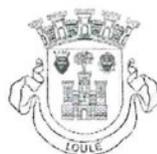
Mandato 2021-2025

estão bem sinalizadas, não tem luz e realmente perguntar se a câmara já olhou para esta matéria, se pensa fazer algo que possa dar pelo menos ali ou aplicar ali um caminho um pouco mais seguro para estas pessoas que não têm mobilidade de outra forma e que acabam por usar aquela estrada. Era só. Obrigado. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado. Senhor Deputado, tem a palavra a senhora Deputada Ana Poeta do PAN. -----

A Deputada **Ana Poeta (PAN)** tomou a palavra e disse: Boa noite, senhor Presidente, na sua pessoa, cumprimento todos os presentes e quem nos assiste pelas plataformas digitais. No passado dia 15 de fevereiro, realizou-se nesta sala uma assembleia municipal no qual o PAN e as restantes bancadas concordaram na necessidade de respeitar zona histórica e não colocar propaganda nesse mesmo local, qual foi o nosso espanto quando poucas horas depois desse compromisso moral, surgiu a publicidade institucional para esclarecimento da população, irei ler parte de uma das respostas do Executivo, justificando a colocação do mesmo painel, "Sendo que foram consideradas prioritárias medidas de comunicação que possam transmitir de forma clara a situação atual da região e a necessidade de se assumir como prioritária a gestão adequado desse o essencial à vida que a água. E sendo o espaço em apreço na zona central da cidade de Loulé com enorme visibilidade e atendendo que foi aproveitada a estrutura que normalmente é utilizada para o Carnaval somente e a sua sublinho somente foi colocada uma lona com a comunicação e apreço e sem a colocação de qualquer estrutura adicional para além das já estava no local." O PAN concorda em absoluto com necessidade de sensibilizar e capacitar comunidade, o que não compreendemos nesta bancada nem os Deputados presentes e muito menos as pessoas que nos assistem é como é que, perante uma discussão na altura, o Senhor Presidente não nos informou, da dita lona, somente colocada uma lona é um conceito um bocado subjetivo. É porque a estrutura gigantesca e chegaram mesmo a ser abertos buracos na calçada para a fixação da dita lona. Ninguém está contra a promoção das campanhas de sensibilização. Estamos é contra a falta de ética. Verdade, respeito e consideração que o Senhor Presidente e o restante Executivo não tiveram para com os Deputados desta Assembleia e para com os louletanos em questão. O Senhor

Página 23 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Presidente e o Executivo nessa mesma altura, nessa mesma discussão, deveriam ter dito que seria decorrido poucas horas, colocado um novo cartaz, não tiveram coragem para nos alertar para tal situação. É lamentável, gostava de saber onde é que estava a transparência e o que custava? Estas confusões todas que estão aqui teriam sido evitadas se naquela altura, naquele momento exato, em que toda a gente que está aqui concordou que aquela zona que não tinha painéis, se alguém daquele lado tivesse dito, concordamos, sim, senhor, mas atenção que daqui a umas horas vai lá estar outro. Obrigada. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigada, senhor Deputada, vou dar a palavra senhor vice-presidente, ou a quem entender para as primeiras duas intervenções. Senhor Vereador Carlos Carmo, tem a palavra. -----

O **Vereador Carlos Carmo** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, Senhor Presidente, antes de mais cumprimentá-lo a si, a restante Mesa, aos senhores Deputados, ao público que assiste aqui, em casa e também a quem todas as sessões permitem que as pessoas possam, através da língua gestual, assistir à nossa Assembleia. Responder ao senhor Deputado João Santos, duas questões que colocou e que irei tentar esclarecer ou dar alguma informação esta semana, segunda-feira, estive numa reunião na APA ARH, Algarve, em que, entre outros assuntos, falámos sobre a situação que ocorreu com as marés vivas que referiu e nomeadamente com o impacto que teve na praia do Forte Novo. A APA está conjuntamente com a Câmara Municipal a acompanhar esta situação, como sabe, no sentido que mora em Quarteira, se nos deslocarmos neste momento ao local, se já houve alguma reposição da areia. Portanto, é algo que é cíclico, ou seja, o mar leva em alguns momentos, mas também depois com outro tipo de marés traz, portanto, estão neste momento técnicos da APA e da Câmara Municipal a acompanhar a situação e há, digamos, uma não é expectativa, mas há uma certeza que grande parte desse areal será repostado, naturalmente pelas marés, pelo que iremos e estamos a acompanhar essa situação. Dizer-lhe também que sobre a questão dos passadiços, eles foram logo e interditos aquela parte mais junto ao areal por questões de segurança. Já foi feita uma primeira análise em termos técnicos para se perceber se

Página 24 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

estruturalmente os passadiços foram afetados na sua estrutura ou somente sofreram impacto pela retirada do areal, portanto, dizer também que será ainda na próxima semana feita uma análise por um engenheiro especialista em estruturas nesse sentido. O que posso também dizer e já foi aqui abordado nesta Assembleia é que estará para breve no sentido que não é uma obra da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim do Estado central através da APA. Espera-se que até ao final deste ano seja aberto o concurso público para fazer o enchimento de toda a frente Mar de Quarteira. Dizer aqui que importa também que todos fiquemos com esta informação é que a intenção inicial da APA era efetuar somente o enchimento das praias de Quarteira Nascente para sua nascente, ou seja, de Quarteira para nascente e por intervenção do Presidente da Câmara numa reunião já há algum tempo na APA, já há alguns anos foi sugerido e solicitado que fosse contemplado toda a frente mar. E o compromisso até foi mais porque o Município assumiu através de uma candidatura que fez ao PO SEUR efetuar o estudo de impacto ambiental dessa mesma obra, portanto, dizer que muito provavelmente, no próximo ano, teremos intervenção de reposição de areias. Relativamente a estruturas de proteção, dizer que está neste momento em período de análise do estudo de impacto ambiental que foi feito também pelo Município em articulação com a APA, para a avaliação e posterior intervenção nos molhos em Quarteira. Portanto, avaliação relativamente àquilo que é, a função ainda dos molhes que estão em Quarteira e, se é necessário fazer alguma intervenção para garantir, melhorar, ampliar a sua função de proteção da frente mar. Relativamente às algas, eu não me recordo sinceramente e desculpe-me se estiver aqui a cometer alguma falha, não foi aqui aprovado num plano de contingência, julgo eu, mas posso estar enganado, mas julgo que não. O que foi falado aqui pelo senhor Deputado já duas vezes é se o Município tinha, alguma planificação para garantir que sempre que houver questões desta natureza, houvesse uma intervenção. Já foi dito nesta Assembleia no ano anterior em momento, muito oportuno dizer-lhe que o Município tem preparado, intervenções para que assim que houver alguma dimensão de algas invasoras poder fazer a sua retirada em segurança e o que foi dito pelo Senhor Presidente na altura e que a própria AMAL estava a debruçar-se sobre este assunto, porque não é só no concelho da Loulé que esta situação ocorre, ocorre em muitos municípios e que a própria AMAL estava a olhar para esta questão de forma

Página 25 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

universal, em termos daquilo que é a frente mar do Algarve. Senhor o Presidente das questões que foram colocadas era o que tinha para esclarecer. -----

O **Presidente da AML** disse: Muito obrigado, senhor Vereador tem a palavra Senhor Vice-Presidente. -----

O **Vice-Presidente, David Pimentel** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, Senhor Presidente. Agradecendo também as questões do senhor Deputado João Santos, apenas uma que não foi aqui ainda esclarecida. EN 396 ou rua, como mencionou, é quase a qualificação que deveria ser dada, é de facto, o importante é poder-se intervir naquela via, efetivamente na parte que não está intervencionada pelo Município, é porque na esfera da gestão de infraestruturas Portugal sei que o Presidente tem diligenciado várias vezes no sentido de conseguir uma parte para se fazer uma intervenção, precisamente nesse sentido, dotá-la de maior segurança, maior fluidez para os modos suaves e neste momento a circunstância é que o Município não pode intervir em áreas que saem fora da sua competência, não é falta de vontade nem falta de necessidade, é mesmo falta de capacidade em termos de competência, mas referiu e algo em relação às paragens de autocarro que registei e que irei partilhar, até porque mencionou a melhoria da iluminação, essas paragens, efetivamente, se têm questões sobre a iluminação, que é uma questão essencial e até de segurança, ficou registada e irei partilhar com a divisão de trânsito já de seguida, porque é algo sobre o qual podemos intervir e devemos neste caso. Obrigado. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, Senhor Vice-Presidente, tem a palavra o senhor Deputado João Ferreira, do Partido Social Democrata. -----

O Deputado **João Ferreira (PSD)** tomou a palavra e disse: Obrigado, Senhor Presidente, cumprimento a mesa na pessoa do Senhor Presidente, cumprimento o Executivo na pessoa do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Senhores Deputados, público e público que nos ouve lá em casa. Queria falar só aqui de 2 assuntos, um deles, digamos, que é para dar uma oportunidade do Executivo. Mais uma vez, já foi

Página 26 de 83



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

falado aqui também pelo PAN, mas pelo que se percebeu aqui, eu sei que existe alguma ansiedade por parte do cidadão que expôs aqui do resultado das perguntas que fez, mas acho que ou percebi mal, mas a pergunta que foi questionada aqui é, por que razão é que quando a queixa foi feita a 1 de março não houve um aviso que normalmente costuma ser automático para outras queixas, "foi registada a sua queixa o número este", não sei se é preciso mais do que 21 dias para dar esta resposta, portanto, não é dar resposta à queixa, mas é dar resposta qual é que é a queixa. Quanto à resposta. A resposta penso que é simples, quando se pergunta se existe termo de responsabilidade da montagem, existe ou não existe, qual é que é a legalidade da estrutura? Os requisitos são estes, o que foi cumprido ou não? E o seguro de responsabilidade é simplesmente demonstrar. Portanto, eu parece-me que isto é tão transparente, aliás, isto devia ser transparente e não é. O outro assunto, também não deixa de ser uma oportunidade que eu proponho aqui. Muitas vezes trazem-se situações aqui à Assembleia "Á isso não deve ser aqui, porque deve ser posto por escrita, etc. etc. etc.", " Quando é posto por escrito e já foi falado aqui, mais que uma vez, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia que, o que foi perguntado já andamos aqui há 2 anos de mandato e há 2 anos de mandato que estou à espera de determinadas respostas técnicas que estão a ser questionadas pela via direta que pela Mesa e/ou as respostas são inusitadas, ou são munidas de uma insipiência sobre urbanismo, que é uma coisa drástica. Portanto, se há essa dificuldade de capacidade técnica da parte da Câmara, proponho com assessoria técnica gratuita, sem expensas para a Câmara Municipal, eu ser acompanhado de técnicos e pretendo consultar os 116 processos do famoso Loteamento de Vale do Lobo. Disse. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Deputado. Deputado Carlos Martins, Bloco de Esquerda tem a palavra. -----

O Deputado **Carlos Martins (BE)** tomou a palavra e disse: Boa noite, através do Senhor Presidente da Assembleia, cumprimento todos os presentes e os cidadãos que nos acompanham em casa. Registando o facto, do Senhor Presidente da Câmara não estar presente nesta sessão, pois a sua ausência condiciona em parte a nossa

Página 27 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

intervenção, acusamos a receção da resposta do Senhor Presidente da Câmara, a nota enviada pelo Bloco de Esquerda e salientamos. O Bloco de Esquerda lamenta profundamente os acontecimentos vividos na Casa da Democracia na última sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 15 de fevereiro. Através do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, enviámos uma Nota de Desagrado para que o Senhor Presidente da Câmara refletisse sobre o acontecido e efetuasse um Pedido de Desculpas Públicas, nota essa divulgada por todos os Deputados. Senhor presidente da Câmara, exagerou nas afirmações e na forma como se dirigiu ao Deputado do Bloco de Esquerda e mais grave, faltou à verdade quando afirmou que o Deputado era contra tudo e mais alguma coisa, o ABC, as Políticas Sociais e Habitacionais da Câmara. Acontece que, numa verificação das votações efetuadas sobre as propostas enviadas pela câmara nestas áreas, facilmente se teria concluído que estava errado nas afirmações que proferiu, pois, o representante do Bloco de Esquerda tinha votado a favor das propostas camarárias. Entendeu o Senhor Presidente da Câmara que não devia pedir desculpas o BE e ao seu Deputado e mais grave ainda resolveu fazer-se de vítima, afirmando que era a ele que se deviam desculpas. Não é a primeira vez que o senhor presidente da Câmara utiliza este expediente, pois, em 2021 emitiu um comunicado onde afirmava que o Bloco de Esquerda tinha votado contra a construção da circular de Loulé, na altura, reconheceu o erro, pois o BE tinha votado positivamente a proposta e teve a humildade democrática de pedir desculpas públicas ao Bloco de Esquerda. Gostaríamos de encerrar este capítulo e dar um passo em frente no relacionamento Institucional entre o Executivo da Câmara e o órgão deliberativo e fiscalizador da atividade municipal e que nos dediquemos nas tarefas de resolver os problemas prioritários das populações e cada um se dedique ao cumprimento das suas atribuições previstas na Lei das Autarquias. Obrigado, Senhor Presidente. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, Senhor Deputado. Senhor Vice-Presidente, tem a palavra? -----

O **Vice-Presidente, David Pimentel** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Presidente. Eu, há pouco, não respondi à senhora Deputada Ana Poeta, até porque

Página 28 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

fez uma consideração, aliás, a falta de consideração do Executivo ou do Senhor Presidente em relação à questão da publicidade. Em relação ao Senhor Deputado João Ferreira também faz considerações sobre a queixa e o facto de ter sido ou não registada com um número termos de responsabilidade. Essas questões estão a ser respondidas diretamente ou munícipe em questão e eu já fiz, creio eu, a resposta logo no início da sessão. As questões por escrito, que são endereçadas o que lhe posso dizer e, aliás, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal já fez questão de o dizer aqui publicamente, é que todas as questões que são endereçadas ao Município são respondidas em tempo útil, que era algo que historicamente não acontecia. Se as respostas não são coincidentes com o grau de detalhe, a profundidade que entendem e isso tem acontecido, é voltar a colocar as questões e estruturá-las no sentido de serem mais densamente respondidas. Depois, o Senhor Deputado Carlos Martins, a humildade democrática, o Senhor Presidente da Câmara não está cá e eu não consigo falar por ele, mas consegui falar pelo Executivo Municipal e eu dir-lhe-ei que sempre que cometermos algum erro, seremos os primeiros a assumir humildemente um pedido desculpas quando cometemos algum erro e assim como os senhores terão fazer e acho que é isso que democraticamente temos que fazer na vida e aqui eu tenho sentido sempre esse espírito, genuíno, de humildade e de partilha, que quando cometemos algum erro, temos a honestidade e o respeito do saber pedir na hora certa e no lugar certo em relação às questões que são colocadas. E quanto a isso é a única questão que me apraz dizer. Muito obrigado, Senhor Presidente. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, Senhor Vice-Presidente. Portanto, senhor Deputado Hélder Faísca, PSD tem a palavra. -----

O Deputado **Hélder Faísca (PSD)** tomou a palavra e disse: Boa noite, Senhor Presidente, muito obrigado. Permita-me que na sua pessoa cumprimente todos os presentes e quem nos assiste lá em casa. Eu queria apenas dois pequenos assuntos, o primeiro é a pergunta que deixei no ar na última Assembleia, apesar do Senhor Presidente não estar cá, pode ser que o Executivo esteja preparado para responder, senão eu voltarei a fazê-la novamente na próxima Assembleia, é relativamente à feira de Quarteira, quanto é que custa a Feira de Verão? E quantos artesãos tradicionais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

estão nessa Feira de Verão? Depois, sem querer ser repetitivo, vou ter que fazer novamente referência ao painel. É evidente que depois de nós termos tido aqui conversa, vou ter que concordar com a Deputada do PAN, todos os Deputados, todas as bancadas, inclusive alguns autarcas considerarmos que, de facto, a publicidade em painéis estava a ser excessiva, a câmara não ter tido a humildade e a hombridade de dizer que ia fazer, de facto, aquele painel. Ainda sobre isso, eu gostava só de fazer uma pergunta, porque imaginemos então que isto tem a ver com as respostas que foram dadas e com o facto de o painel ter sido retirado e a pergunta já ser extemporânea. Imaginamos que um privado coloca, já nem vou dizer na rotunda dos bailarinos, vou dizer noutra rotunda qualquer do município, coloca um painel 6x3, nada daquilo que estava ali colocado. A câmara coloca ao fim de semana. A câmara só vê na segunda-feira, notifica ou tenta notificar quem lá pôs, quem lá pôs responde à notificação, a Câmara repete, a notificação e passado 1 mês, o privado retira o painel. Vamos dizer então que está tudo limpo, está tudo claro, não aconteceu nada? Se é assim, é fácil fazer publicidade no concelho. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Deputado, está inscrita a senhora Deputada Cláudia Mendes, mas vou dar a palavra. A senhora Deputada Sandra Ribeiro do CHEGA pelo princípio da alternância, tem a palavra senhora Deputada. -----

A Deputada **Sandra Ribeiro (CHEGA)** tomou a palavra e disse: Obrigado, Senhor Presidente, na sua pessoa, cumprimento todos os presentes e quem nos assiste lá em casa. Há dois temas que gostaria de trazer aqui hoje, um deles tem a ver com o fecho do trânsito no centro histórico de Loulé, bem como em 6 ruas de Quarteira. Gostaria de saber se existe um plano, se existem horários, portanto, o que é que está delineado para esta situação? Bem como se os comerciantes das zonas mencionadas foram consultados sobre esta situação? A outra questão que eu gostaria de colocar aqui, tem a ver com uma situação que veio este mês a público, que tem a ver com a ausência de uma plataforma informática de cadastro predial em 7 concelhos do país, sendo 1 deles Loulé. Portanto, neste momento, não se podem fazer transações imobiliárias, nomeadamente vendas de ações, hipotecas, partilhas, etecetera estão

Página 30 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

temporariamente suspensas devido à falta de um sistema adequado ao registo. Isto é o que veio a público, portanto, aquilo que eu preciso saber é se esta situação é real, se se verifica? A ser real e se verificar, o que é que está previsto e por que é que isto aconteceu? Muito obrigado. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado. Senhora Deputada. Senhor Vice-Presidente, tem a palavra. -----

O **Vice-Presidente, David Pimentel** tomou a palavra e disse: muito obrigado, Senhor Presidente, no que concerne à questão do senhor Deputado Hélder Faísca, eu não consegui receber em tempo útil o valor do custo da Feira de Verão de Quarteira, mas posso-lhe dizer que de memória e sob pena de poder não estar a ser exatamente preciso o valor do investimento, nas estruturas, na limpeza, na vigilância, nas de na animação cultural musical que ali é feita na colocação de dos elementos decorativos na comunicação, portanto, basicamente, tudo aquilo que são os custos de uma feira que decorre durante perto de 3 meses naquela comunidade, andar á volta dos 250.000,00 € do erário público. Portanto, o número preciso posso-lhe dar na próxima Assembleia, mas creio que de memória nos últimos anos, tem sido esse o valor do investimento na Feira de Verão de Quarteira, o número de artesãos também não tenho aqui e poder-lhe-ei dar boa nota dessa informação numa sessão posterior ou no meu gabinete, se o senhor quiser passar amanhã dir-lhe-ei, com certeza, logo na hora, a senhora Deputada Sandra Ribeiro em relação ao fecho de trânsito em Loulé e Quarteira, não há fecho de trânsito, há a colocação daquilo que se chama zonas de acesso condicionado que na maior parte das cidades europeias e em Portugal também já nalgumas das cidades já existem. Isto é, nas zonas históricas, nas zonas mais pedonais que queremos devolver a comunidade e dar ou promover outro tipo de fruição do espaço público, são colocadas estruturas, são pilares hidráulicos com leitores de matrícula, que permitem acesso para cargas e descargas em determinados horários ou aos residentes durante todo o dia. Permitirá a circulação rodoviária nos horários que se entenderem, mas as zonas que estão definidas, eu posso-lhe dizer quais são as ruas, mas está numa nota de imprensa que saiu agora há poucos dias da Câmara Municipal e está em vários meios de comunicação social, mas, no

Página 31 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

essencial, é para reduzir e regular aquilo que é o trânsito automóvel nestas áreas, é para melhorar a qualidade de vida da população residente e dos turistas que nos visitam e para, de facto, humanizar o espaço público e para além de daquilo que referi, que é as horas das cargas e descargas, o acesso de todos os residentes, o acesso dos comerciantes nessas áreas, haverá também o acesso das viaturas de emergência, evidentemente. Portanto, a questão que colocou é, qual é o plano, quais são os horários? Essa resposta será dada pelo regulamento que será trazido a assembleia. Esse regulamento está a ser fechado pela divisão de trânsito da Câmara Municipal para ser trazido à próxima Assembleia Municipal e, nessa altura, de facto, irá ser do conhecimento. Se bem que ele está a ser trabalhado e depois de vir a Assembleia ainda vai à discussão pública, são integradas as várias considerações que recebemos de empresários de municípios e, portanto, é uma altura oportuna para todos participarmos ativamente para que ele reflita aquilo que se quer, que é efetivamente que as zonas históricas, em vez de terem carros amontoados, danificando o espaço público e que perturba naquilo que é a mobilidade e fruição do espaço, possa ser fruído pelas pessoas e que possa não existir aquilo que muitas vezes acontece que é para bloquear o acesso do trânsito, estas zonas históricas utilizam-se baias que são soluções que, enfim, já não se devem utilizar. Sobre a ausência da plataforma de cadastro, efetivamente temporariamente, algumas das transações não só no Município de Loulé, mas creio que em 7 municípios do país, que foram pioneiros num cadastro digital, há alguns anos, em que, no caso do concelho de Loulé, cerca de 85% dos imóveis estavam cadastrados e é verdade que temporariamente houve alguns imóveis que não puderam ser transacionados, isto é, todos aqueles que não no registo anterior do "software", não tinham ainda providenciado esse cadastro. Essa situação está dirimida, porque já foi tomada de decisão de suspender esta portaria. Simplesmente estamos a aguardar que saia em Diário da República. Portanto, faltarão dias. Até à data de ontem, que foi a última vez consultei, hoje com franqueza, não consultei ainda não tinha sido em Diário da República, mas a decisão já está tomada pelo membro do Governo e, portanto, ela será agora promulgada pelo Presidente da República, seguramente e logo de seguida comunicada no Diário da República, portanto, estamos por dias, mas 85% dos imóveis estão cadastrados, portanto, todos esses podem ser transacionados. Há, de facto,

Página 32 de 83



Handwritten signatures in blue ink

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

uma fatia de cerca de 15% de imóveis que, enquanto não for resolvida esta questão não podem ser transacionados. Muito obrigado Presidente. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Eu peço desculpa que estava aqui, entretanto, distraído como com outro aspeto da ordem de trabalhos, eu tenho ideia não sei se isso foi referido, mas desliguei mesmo durante um período. Saiu a suspensão daquilo que impedia, isso foi referido? Portanto, neste momento, já é possível fazer os registos mesmo que provisoriamente, não? Mas foi isso que foi anunciado. -----

O **Vice-Presidente, David Pimentel** tomou a palavra e disse: Peço desculpa Senhor Presidente, é verdade que foi decidido e é verdade que para ser promulgados tem que vir a Diário da República e isso ainda não aconteceu. Tanto quanto sei, falta apenas o Presidente da República promulgar para que possa sair em Diário da República uma decisão. Portanto, é uma tramitação administrativa, que durará agora nos próximos dias. Eu com franqueza não lhe sei dizer, mas é o único detalhe que falta, pelo menos juridicamente. Foi assim que me informaram ao dia de ontem. Obrigado. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: eu peço desculpa. A decisão foi aprovada em Conselho de Ministros, ela ainda não tem eficácia, porque não foi publicada, ok é isso, peço desculpa, tem a palavra. Senhora Deputada Cláudia Mendes, Partido Social Democrata. -----

A Deputada **Cláudia Mendes (PSD)** tomou a palavra e disse: Boa noite, cumprimento a todos na pessoa do Presidente da Assembleia. A minha intervenção vai no seguimento da intervenção da Deputada Sandra Ribeiro e agora não esclarecimento do Vice-Presidente David Pimentel. É, como é que chegaram e como é que efetuaram a seleção destas ruas em concreto que saíram neste comunicado de imprensa, se além de ouvirem os comerciantes, também ouviram os cidadãos que se encontram sediados nestas ruas e ao fazerem esta seleção, o Vice-Presidente David Pimentel, disse que era relativamente às zonas históricas, se assim é, questiono como é que selecionaram a Rua do Oeste e a Travessa de Leste em Quarteira? O regulamento

Página 33 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

está a ser elaborado como disse, mas há previsão de quando é que será discutido? E, se há previsão de quando é que entrará em vigor? Muito grata. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhora Deputada. Está inscrita a senhora Deputada Bárbara Correia do PSD, mas vou dar a palavra à senhora Deputada Ana Poeta do PAN, em função da alternância, portanto tem 2,5 minutos. Senhora Deputada Ana Poeta, tem a palavra se faz favor. -----

A Deputada **Ana Poeta (PAN)** tomou a palavra e disse: Eu peço desculpa, se há bocado não foi explícita, portanto, eu vou deixar de considerações e fazer duas questões muito diretas. Noite de 15 de fevereiro do Executivo. Quem é que sabia da colocação da lona? E, após a resposta, tinha uma outra questão que é, por que é que não disse nada? Muito obrigado, senhora Deputada. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Tem a palavra, aliás há duas questões, tem a palavra Senhor Vice-Presidente para responder. -----

O **Vice-Presidente, David Pimentel** tomou a palavra e disse: Muito obrigado. Senhor Presidente, senhora Deputada Cláudia Mendes, muito obrigado pelas suas questões, eu de facto, referi que era nas zonas históricas e aí a minha imprecisão, é mais no que diz respeito aqui à cidade de Loulé. Em relação a Quarteira e como também compreenderá, aquilo que é a colocação na Rua de Leste é para evitar a entrada no calçada, portanto, basicamente, as zonas em Quarteira que serão as zonas de acesso condicionado é o calçada em Quarteira e será Rua Vasco da Gama e quanto a isso, são os acessos que serão eventualmente limitados a estas áreas, temos vários relatos de camiões TIR, a fazer descargas no calçada de Quarteira e, obviamente, não será essa a intenção de uma zona como aquela. E seguramente, a auscultação aos cidadãos e o comércio é feita. O regulamento tempo e a discussão pública de 30 dias após vir a primeira vez à Assembleia Municipal, disse que virá à Assembleia Municipal agora no mês de abril, depois da discussão pública que decorre durante 30 dias, que aliás é promovido pelo Município e por vós, seguramente essa participação ativa dos munícipes, comerciantes, de residentes visitantes, seja quem for esses

Página 34 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

contributos, depois são integrados na versão final e voltará a ser debatido em Assembleia Municipal antes de ser publicado em Diário da República. Quando é que ele toma efeito, o regulamento das zonas de acesso condicionado depois toda esta tramitação, portanto, a estimativa que poderei dar e não lhe consigo dar concretamente uma data é que este prazo, a partir do da primeira vinda, a Assembleia Municipal poderá decorrer entre 3 a 4 meses até que seja publicado em Diário da República e a publicação no Diário da República, após a 2.ª Assembleia Municipal em que fechamos o regulamento é feita e produz efeitos 30 dias após essa publicação. Portanto, estimo que, após a primeira vinda à Assembleia, será um prazo aproximadamente 4 meses, porque também decorre das assembleias ordinárias que teremos ou extraordinárias, isso eu também não consigo antecipar, não sei se foi claro em relação a essa resposta. Senhora Deputada Ana Poeta, francamente sobre a colocação de lona e porque não se referiu, eu não tenho uma resposta para lhe dar, porque na altura, eu francamente desconhecia. O que sei é que foi feito um aproveitamento de uma estrutura para colocar uma ação de sensibilização sobre água e é o que lhe posso acrescentar. Muito obrigado. -----

(O Município Filipe Lázaro fez comentário em voz alta) -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado. Senhor Vice-Presidente. Desculpe, não há comentários do público, Filipe Lázaro. Não lhe faço mais nenhuma advertência. Muito obrigado. Senhora Deputada Bárbara Correia, Partido Social Democrata, tem a palavra. -----

A Deputada **Bárbara Correia (PSD)** tomou a palavra e disse: Muito obrigada, Senhor Presidente. Boa noite a todos pessoa do Senhor Presidente da Assembleia, cumprimento todos os presentes e faço agradecimento especial à Deputada Isilda do CDS, pela cedência de tempo. Eu gostaria de perguntar a este Executivo, quais é que são os procedimentos que tem utilizado e se vai emitir alguma informação geral sobre esses mesmos procedimentos, metodologia utilizada ao abrigo do Simplex? E se já estão a implementar os modelos de Licença de resposta à comunicação prévia previstos na portaria N.º 71B/2024 de 27 de fevereiro? Por exemplo, quando a lei diz

Página 35 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
Mandato 2021-2025

que o decreto-lei N.º 10/2024 se aplica aos procedimentos pendentes. Qual é que é o entendimento deste Executivo? Aplicam-se aos procedimentos das operações urbanísticas, das quais ainda não tenha sido aprovado o projeto de arquitetura? Qual é que é o critério? Relativamente aos procedimentos que passaram a estar isentos de controlo prévio? Qual é que é o procedimento? Vai ser proposta a extinção do procedimento com audiência prévia? No caso de procedimentos que eram elegíveis licenciamento e passam a estar sujeitos a comunicação prévia. O que é que estão a fazer, estão a propor a conversão do procedimento? Outro exemplo, a obra encontra-se embargada, mas passou a estar isenta de controlo prévio. Como este Executivo vai proceder? No fundo, pretendemos saber se este Executivo vai emitir um despacho orientador relativa às alterações do RJUE, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação para que os particulares, promotores e os técnicos da Câmara tenham linhas orientadoras, de ação no que diz respeito estas ações? Obrigada. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado. Senhora Deputada. Senhor Deputado João Ferreira do PSD estaria inscrito, vou ter que, graças a alternância, dar a palavra, ao senhor Deputado Carlos Martins, Bloco de Esquerda, tem a palavra senhor Deputado. -----

O Deputado **Carlos Martins (BE)** tomou a palavra e disse: Também tinha a mesma pergunta para fazer que foi feita para Sandra sobre esta questão, mas aproveito para perguntar ao Executivo qual é o ponto de situação em relação ao cadastro de todos os imóveis do concelho de Loulé, se está completo e quais são as zonas que faltam? Outra questão que queria é que, mais uma vez, devíamos Bloco de Esquerda questionar o Executivo sobre a utilização dos dinheiros públicos e cito aqui 4 exemplos que não dignificam uma boa utilização. Ciclovia de Quarteira, a obra no valor de 904.000,00 €, cofinanciado pelo fundo ambiental, após protestos a ciclovia foi desativada. Quanto vai custar ao erário público esta decisão e quando vão repor a nova ciclovia? A outra questão, a envolvente da Igreja Matriz de Loulé, o objetivo era limitar o trânsito, estacionamento reservado apenas a moradores. Passado cerca de 2 anos, foi desativado. Está em curso, foi desativado e está em curso nova obra, quanto custou esta decisão ao Município? Mais um exemplo, o Município adquiriu em

Página 36 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

junho de 2023, um imóvel na Avenida José da Costa Mealha por 600.000,00 €. Muita polémica deu e muita informação, em junho, salvo erro e continua fechada e sem quaisquer utilizações pelos serviços camarários. Continuamos sem saber o porquê e qual o serviço que está destinado a ir para lá e quando é que vai? Portanto, isto ainda tenho mais 2 minutos, aproveito e para citar mais 2 exemplos, aquisição de imóveis para reabilitar e casas para morar. Uma parte delas continuam por entregar, porque as obras nunca mais foram feitas. A Casa dos Magistrados em Loulé está fechada há 10 anos, 2 moradias que são da Câmara e há 10 anos estão fechados e vão continuar fechados, porque a Câmara não toma a decisão de tomar posse das casas. São tudo bons exemplos que nós deveríamos evitar, mas pronto, acontecem. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado. Senhor Deputado, tem a palavra o Senhor Vice-Presidente. -----

O **Vice-Presidente, David Pimentel** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, Senhor Presidente. Senhora Deputada Bárbara Correia, eu agradeço-lhe as questões com franqueza não me sinto habilitado a responder nem aqui os colegas de vereação e surgir, que faça as questões interesse por escrito eu não consegui tomar nota delas todas, porque é uma matéria muito recente, não só para o nosso município, mas para todos os municípios e seguramente, haverá quem esteja habilitado a responder tecnicamente às suas questões, que são muitíssimo pertinentes. Senhor Deputado Carlos Martins, o cadastro de todos os imóveis completo, eu acabei de mencionar que o cadastro, neste momento e até data, a informação que tenho, enfim, é uma estimativa, temos cerca de 85% dos imóveis ou dos terrenos, território cadastrado, eu não lhe sei dizer em que zonas é que está mais ou menos cadastrado, mas, enfim, globalmente será esse o indicador. Sobre utilização de dinheiros públicos, creio que referiu aí que a ciclovia de Quarteira foi um investimento, 900.000,00 €, eu com toda a franqueza, não me recordo que tenha sido esse o valor da ciclovia. Eu creio que foi cerca de um terço desse valor, mas também não quer debater, consiga esse montante, mas sei que teve num fundo europeu, porque aquilo foi um laboratório, portanto, um fundo ambiental foi utilizado para um laboratório de experiência para a descarbonização. Efetivamente, tanto quanto eu sei, a maior parte foi financiado, se

Página 37 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

não a totalidade da ciclovia e eu posso-lhe também responder com maior precisão, se quiser numa fase posterior, que não tenho isso de memória, foi anterior a minha presença aqui na Câmara. Sobre o Largo da Matriz, ela está incluída na zona de acesso condicionado e as intervenções que está a ver é para ter um pilarete com leitura de matrículas. Sobre a José da Costa Mealha e as aquisições que foram realizadas pelos serviços. A razão essencial prende-se que houve problemas de infiltrações e o proprietário teve que as reparar muito recentemente para colocar o imóvel em condições, porque estava em garantia de obra ainda e, sobre os imóveis para reabilitar, pois, efetivamente alguns dos imóveis adquiridos que estão em processo de reabilitação no Departamento de Obras. Sobre a Casa dos Magistrados, o que posso dizer é que está muito para próximo do dia em que finalmente teremos o processo resolvido. Posso dizer que houve muita energia investida pela equipa do Gabinete da Estratégia Local de Habitação, pelo Diretor Municipal da área junto do Ministério da Justiça e efetivamente, a breve trecho poderemos ter aqui na Assembleia Municipal, boas notícias a esse respeito, mas muito obrigado pela sua preocupação. É tudo. Senhor Presidente. Obrigado. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, Senhor Vice-Presidente. Só dar uma nota, já recebi, mais uma informação relativamente ao edifício do Rosa Branca em que o edifício, em princípio, será particular e do proprietário que explora atualmente. Portanto, de qualquer maneira, o assunto está entregue e será objeto depois de intervenção por parte do Executivo, que irá tentar perceber o historial dessa propriedade. -----

A outra situação, senhora Deputada Bárbara Correia, estou em falta para consigo, relativamente a uma conversa que tivemos há tempo sobre a hipótese de fazer uma assembleia temática sobre o Simplex Urbanístico. Temos andado em contactos acerca dos intervenientes, a coisa não está esquecida, ficamos a aguardar primeiro a regulamentação, mas pronto, não é tão fácil também quanto se pensa também. Temos tido outros assuntos prementes, vamos deixar assentar um bocadinho mais a poeira e começar a ver se há mais tempo também para que os organismos aprofundem o estudo, nomeadamente as portarias e na primeira oportunidade, faremos uma assembleia temática sobre este assunto, porque tem toda a lógica, eventualmente até

Página 38 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

realizando-a no Cineteatro para permitir, embora os senhores Deputados, fiquem com menos condições de trabalho, permitiremos que muito público interessado e muitos técnicos possam assistir. Eu estive presente, bem como o Secretário Fernando Marques, numa sessão na Universidade do Algarve, organizada pela CCDR. Outros municípios têm organizado, portanto, na Universidade do Algarve, o anfiteatro grande estava cheio. Portanto, já percebemos que é uma situação que tem muito interesse e muita adesão da parte das pessoas. O assunto não está esquecido e iremos, tão breve quanto possível, tentar concretizá-lo. -----

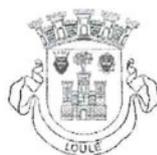
Tem a palavra, senhor Deputado João Ferreira, Partido Social Democrata. -----

O Deputado **João Ferreira (PSD)** tomou a palavra e disse: Obrigado Senhor Presidente. Senhor Vice-Presidente David Pimentel, eu juro que não quero ser injusto consigo, porque sei que o pelouro não é seu e quem tem o pelouro das obras particulares, de facto, não está aqui e, portanto, gostava de por esta ressalva aqui, mas desculpe, não tem conhecimento. Esta pergunta que anda de bola de ping-pong entre a Mesa da Assembleia e o Executivo e que eu faço, são perguntas muito claras e tem demorado muito tempo a responder e quando respondem, respondem de forma atabalhoada, porque a pergunta é muito simples. O público agora tem que saber, qual é a área de construção dos 116 lotes, qual é a área de construção de cada lote que foi autorizada do loteamento 272? Mesmo que o Senhor Presidente, que tem o pelouro, não sabe o que é que significaria de construção de haver alguém da Câmara que saiba qual é a área de construção. Mas, eu já disse aqui, que estou disponível em lotes de 20 lotes, são 6 dias em 6 dias eu consigo fazer esse levantamento. Portanto, proponho e vou fazê-lo por escrito, propor ser eu a consultar os 116 Lotes e eu em 6 dias consigo ter esse levantamento e faça o levantamento. Visto não haver nenhum técnico que esteja à disposição ou com conhecimento para tal. Disse. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Deputado. Senhora Deputada Isilda Guerreiro do CDS, tem a palavra. -----

A Deputada **Isilda Guerreiro (CDS)** tomou a palavra e disse: Muito obrigada, Senhor Presidente e em si cumprimento os presentes, aqui e lá em casa, que nos assistem.

Página 39 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Trago aqui algumas perguntas bastante simples, é pena que o Senhor Presidente, de facto, não esteja presente, porque soube que foi anunciado no Conselho Municipal de Educação, o investimento de uma escola secundária para Almancil. Fico contente que tenha sido aprovado e que esteja isso em pleno projeto, estranho, contudo, que o Senhor Presidente disse há bem pouco tempo que não havia secundária para Almancil, ele não concordava que houvesse e a senhora diretora, pelos vistos, não cria, veio-se a saber que a Senhora diretora tinha muita vontade em ter. Queria também já agora agradecer o início das obras do Jardim das Comunidades. Penso que ainda não tive oportunidade de o fazer aqui nesta casa e é sempre bom a ressalvar, os investimentos em prol da comunidade. Vou fazer a pergunta que eu habitualmente faço, o Pavilhão de Almancil. Em vez de perguntar para quando inauguração, vou perguntar o porquê da demora? Tanto quanto sei, está a fazer falta a comunidade, falta alguma coisa naquele pavilhão? Falta equipamento, correu alguma coisa mal? As pessoas gostariam de saber, penso eu depois outra questão que trago aqui é muito simples, muitas escolas têm uma árvore que são os pinheiros, os pinheiros, em determinada altura do ano, têm uns bichinhos que a causam alergias às crianças. As crianças vêm se com dificuldades com os pinheiros e o parque vedado, porque as Juntas de Freguesia não conseguem ajudar no tratamento dos pinheiros e pelos vistos, a Câmara também não se preocupou com isso e nalgumas crianças, criou algumas reações alérgicas bastante adversas, seria de pôr no calendário da Câmara Municipal para o ano, que penso que este ano já não vão a tempo, preocuparem-se com os pinheiros nas nossas escolas. Por último, gostaria de saber se a Câmara tem algum plano que acelere a recolha dos resíduos das fossas, onde não há saneamento básico, porque ainda há muitas terras que não têm saneamento básico no nosso concelho e a lista e tempo de espera é muito. Gostava de saber se têm isso em conta, muito obrigada. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado. Senhora Deputada. Senhor Vice-Presidente? Senhor Vereador Carlos Carmo tem a palavra. -----

O **Vereador Carlos Carmo** tomou a palavra e disse: Obrigado Senhor Presidente, duas respostas muito objetivas, Pavilhão de Almancil, não, não correu nada mal, está
Página 40 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

a correr tudo bem. Agora, uma empreitada daquela natureza e daquele impacto, não é só a sua construção, portanto, tiveram que ser lançados com o tempo devido todos os procedimentos de aquisição de material e contratação de pessoas. Posso-lhe dizer que, hoje mesmo na Câmara Municipal, foi feita a negociação salarial de todos os funcionários que vão estar naquele pavilhão, portanto, está a correr tudo como estava definido e muito em breve iremos anunciar a data da inauguração. Nós sabemos que é uma grande expectativa, é um grande investimento, faz falta a freguesia de Almancil, faz falta ao concelho, sabemos isso tudo e estamos muito empenhados para que ele comece rapidamente a laborar e a servir a comunidade. Referir e agradecer as suas palavras sobre a questão do parque infantil do Jardim das Comunidades está para muito breve o seu término e muito em breve também faremos lá o, digamos, o ato simbólico de inauguração desse espaço. E só para lhe dizer também, que relativamente à lagarta do pinheiro, não há qualquer desleixo, nem qualquer desinteresse da parte do Município, muito pelo contrário. Vou dar aqui um exemplo bastante prático e objetivo que aconteceu. Freguesia de Boliqueime, aconteceu numa escola que estava com este problema, não é por falta de intervenção nem de manutenção, porque essa situação ocorre mesmo com essa intervenção que é programada, a Junta de freguesia, como o município não conseguia no momento, naquele dia fazer a intervenção foi a Junta de Freguesia que procedeu à sua intervenção, portanto, perfeitamente articulados, preocupados e não há nenhuma despreocupação, mas é uma situação que acontece muitas vezes, não só nas escolas, mas no espaço público. Portanto, era o que eu queria referir, obrigado. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, Senhor Vereador, antes de passar a palavra, peço-lhe que peça tempo ao Partido Socialista. Que tempo poderá conceder ao executivo, visto que está esgotado? -----

O Deputado **Carlos Costa (PS)** disse: 5 minutos Senhor Presidente. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, Senhor Deputado. Tem a palavra, Senhor Vice-Presidente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

O **Vice-Presidente, David Pimentel** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Presidente. Senhor Deputado João Ferreira, de facto, se não lhe consigo responder à questão da área de construção do loteamento 272. Agora, garantidamente, a Câmara Municipal terá técnicos com capacidade e conhecimento para dar uma resposta, seguramente. Senhora Deputada Isilda Guerreiro referiu que o Presidente mencionou que não havia nenhum projeto escola secundária de Almancil e é verdade, não há nenhum projeto à data, não existe nada projetado, há, de facto o desenvolvimento de uma Carta Educativa que é um documento que acompanha o Plano Diretor Municipal que prevê num horizonte de 10 anos, a concretização de escolas em função da evolução da demografia e das necessidades que estão identificadas hoje e perspectivas para aquilo que são o futuro. Sobre onde é que elas se localizam, essa informação ainda não é de teor público, creio que houve um Conselho Municipal de Educação. Esse documento agora seguiu para a tutela e logo que seja emitido um parecer da tutela favorável, ela, enfim, estará em condições de ser apresentada e publicitada, mas efetivamente existem várias escolas projetadas ou planeadas nesse horizonte temporal para responder às necessidades que uma comunidade, como o concelho de Loulé que continua a progredir, demograficamente precisa e inequivocamente mais escolas e é essa resposta que Carta Educativa vai dar. É quanto eu consigo dizer, neste momento, do que sei. Sobre as fossas, a lista de espera e a morosidade. Eu, enfim, permita-me dizer-lhe, não tenho conhecimento específico, só o meu colega Vereador Abílio Sousa conseguirá dar uma resposta melhor do que a minha, tanto quanto sei, continua, de facto, a haver morosidade, mas significativamente inferior do que existia no início deste último mandato do Presidente Vítor Aleixo. Continua a existir verdade, mas ela está progressivamente a ser resolvida. Não lhe sei dizer qual é o tempo agora, mas seguramente, poder-lhe-á dizer o Vereador Abílio que há 2 anos atrás era significativamente maior e há um caminho de otimização. É verdade que com isto não estamos satisfeitos que o ponto de situação atual, mas estamos a trabalhar nisso e é tanto quanto consigo dizer neste momento. Obrigado Senhor Presidente. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Vice-Presidente. Eu sei que esta não é a sua área, cometeu apenas uma pequena

Página 42 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

incorreção que é, após a introdução das alterações por parte da Educação, o documento estará em condições de vir à Assembleia para ser aprovado e então depois publicitado. Portanto, a Carta Educativa é um documento estratégico que virá à Assembleia para discussão e aprovação. Tem a palavra o senhor Deputado João dos Santos do PSD. Atenção ao tempo. -----

O Deputado **João Carlos Santos (PSD)** tomou a palavra e disse: Muito obrigado. senhor Presidente, aqui um esclarecimento ao Senhor Vereador Carlos Carmo, em 2022, foi aprovado aqui nesta casa uma moção relativa a um plano de contingência para a limpeza das algas nas praias de Quarteira, pronto por unanimidade e é nessa ótica que insistência existência desta bancada, se sucede, porque realmente queremos ver formalizado um plano e pronto, porque os concessionários e Quarteirenses de certa forma agradecem. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Deputado. Tem a palavra a senhora Deputada Isilda Guerreiro, que, entretanto, teve 1 minuto cedido pelo partido, CHEGA. -----

A Deputada **Isilda Guerreiro (CDS)** tomou a palavra e disse: Muito obrigada a minha questão efetivamente sobre as escolas, é ainda bem que há essa intenção de investir, é exatamente isso que eu trouxe aqui há talvez 1 mês. O que me espanta é não haver vontade numa secundária para Almancil e 1 mês depois já há vontade num plano que sei muito bem que ainda vai ser aprovado, é só uma curiosidade. Em relação aos bichos dos pinheiros, muito bem, em Boliqueime foi intervencionado pela Junta de Freguesia. A minha pergunta é, e em Almancil foi? A EB1 tem pinheiros, tem bicho do pinheiro e crianças muito afetadas, porque o que esteve lá foi fitas e as fitas não afastam os bichinhos. As fitas impedem as crianças se aproximarem dos bichinhos, ainda assim, torna-se incontrolável as crianças e ficaram afetadas. -----

O **Presidente da AML**, tomou a palavra e disse: Muito obrigado, Senhora Deputada. Penso que não há inscrições, senhor Vice-Presidente, quer encerrar o ciclo das respostas? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

O **Vice-Presidente, David Pimentel** tomou a palavra e disse: Sim, só dizer as vontades na enfim, são definidas na análise de uma Carta Educativa, não é não por vontades, é por dados em concreto e é de análise detalhada das necessidades territoriais que surgem daquilo que é a projeção dos próximos 10 anos da carta. E, de facto, a Carta Educativa está para parecer da tutela e depois ira à reunião de Câmara e, naturalmente, vir aqui à Assembleia, conforme o Senhor Presidente referiu e é quanto tenho para acrescentar neste momento, muito obrigado Senhor Presidente. --

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, Senhor Vice-Presidente. Senhor Vereador Carlos Carmo, tem a palavra. -----

O **Vereador Carlos Carmo** tomou a palavra e disse: Obrigado, só para como foram efetuadas 2 questões, ao senhor Deputado João Carlos Santos, de facto, aquilo que disse é verdade, foi aprovado uma moção, eu recordo-me de ter dito que não seria necessário um plano da natureza, como é definido um plano, o que o que está estabelecido é, digamos, uma metodologia de ação assim que acontece e já foi feito já no ano passado, isso ocorreu. Assim que aparecem os primeiros sinais com alguma dimensão, é feito uma intervenção, portanto, isso é a garantia que nós podemos dar, tal como já disse no passado e agradeço, o reparo que eu que por acaso não tinha noção de ter havido aqui nenhum plano. Sobre a questão da lagarta, dizer que se lá está a fita é porque foi identificado que existe e foi feita a aplicação. Obviamente, se está vedado é porque as crianças não se podem aproximar, mas a garantia plena, e estão aqui os senhores Presidentes de junta e sabem que, na transferência de competências, essa é uma das matérias que em conjunto o município articula com as juntas de freguesia, portanto, garantidamente que essa situação não é descurada por nenhuma junta de freguesia tão pouco pelo município. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Obrigado senhor Vereador. Não temos mais inscrições, e estaremos em condições de passar o Período da Ordem do Dia com a ordem de trabalhos que vos foi previamente distribuída. -----

Passou-se ao ponto seguinte; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

3- Período da Ordem do Dia:

- a) - Proposta da Câmara nº 400-2024 [SMPCSF] - Deliberação/Informação relativa à APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL - SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

O **Presidente da AML** continuou: A primeira alínea da nossa ordem, é a Proposta da Câmara municipal, número 400/2024, Aprovação do Regulamento Municipal de Organização e funcionamento da Polícia Municipal, que é para deliberação. Vai haver uma projeção, nós vamos ter que adaptar as saídas informáticas para que a projeção fique nos monitores, pelo que e sendo assim, Senhor Vice-Presidente, tem a palavra ou a quem o senhor conceder. Carlos Carmo, senhor Vereador, tem a palavra. -----

O **Vereador Carlos Carmo** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, Senhor Presidente, como referiu, foi efetuada uma pequena apresentação para facilitar aquilo que é a deliberação que hoje vai ser tomada por esta assembleia. E antecipadamente dizer-lhe que no final desta Assembleia irei remeter à Mesa a apresentação que irei fazer para a mesma ser distribuída a todos os senhores Deputados, para que fiquem na posse daquilo que vai ser apresentado (A qual passa a constituir **Anexo A** à presente Ata). -----

Portanto, um pequeno índice com aquilo que vai ser aqui afluído num primeiro slide dizer, um histórico para que fiquemos todos com a consciência que a Polícia Municipal já esteve aprovada em 2001 ratificada em 2002 pelo Conselho de Ministros, mas que, como é referido também neste slide, como nunca foi implementada na prática, foi entendimento quando o Município reiniciou, este processo já neste mandato foi entendimento da Secretaria de Estado da Administração Interna que, em vez de efetuar uma revisão do regulamento, teríamos que iniciar o processo novo. Portanto, e também dizer que este é o segundo momento que este documento vem a esta Assembleia após toda a tramitação e consulta pública, daí todos os passos que foram tomados desde que este documento foi, iniciado a sua elaboração, antes dessa primeira data que está aí de 14/11/2022, houve quase um trabalho de 1 ano da equipa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

do Serviço Municipal de Proteção Civil e eu gostaria de evidenciar aqui a presença do seu diretor, João Matos Lima, com dois técnicos, o Fernando Leandro e o Hugo Guerreiro que, graças ao seu trabalho, foi possível elaborar este documento conjuntamente com a análise e validação do Departamento jurídico da Câmara Municipal de Loulé. Portanto, desde o dia 14/11/2022, que foi iniciado todo este processo com os diversos passos que estão em referidos. Eu não vou especificar cada um deles, depois podem ficar com essa análise e que culminou em março de 2023 com o processo de consulta pública durante 30 dias, conforme o aviso que está e no Diário da República e também posteriormente publicitado no site do Município. Estava eu a ultimar juntamente com os serviços esta apresentação e verifiquei que foi muito oportuno a colocação deste slide, porque, na altura, uma senhora Deputada eu não quero correr, mas penso que foi a senhora Deputada Ana Poeta do PAN referir nessa assembleia que era importante que as consultas públicas fossem devidamente publicitadas e dar nota das mesmas de forma mais efusiva. Agora aqui estão exemplos que, após a publicação da consulta pública, vários órgãos de comunicação deram nota pública e aqui estão 2 exemplos de digamos, desse trabalho de proatividade no processo de consulta pública deste documento. Durante a consulta pública, houve duas pronúncias, uma do Sindicato Nacional de Polícias Municipais e também de um cidadão que está referido no relatório de ponderação que está na vossa posse que deu origem depois à ponderação e às devidas alterações ao projeto de regulamento entre artigos que foram alterados, alguns artigos que foram retirados, que não implicaram qualquer alteração do espírito do documento nem daquilo que era o seu objeto e também a introdução de um artigo, tendo por base também os mesmos princípios que eu já referi. Neste processo, é importante e, porque houve um esclarecimento adicional por parte do Executivo Municipal, após uma interação com a Mesa desta Assembleia que, após todo este período e estando este processo já terminado toda a sua ponderação e o relatório de ponderação do mesmo período de consulta pública e tendo aproveitado a presença da senhora Secretário de Estado ainda titular desta pasta, a Dra. Isabel Oneto que numa visita ao município, sabendo que da Câmara Municipal estava a ultimar o projeto de regulamento, sensibilizou nos para que remetêssemos de forma preliminar para uma análise preliminar aos serviços jurídicos da Secretaria de Estado da Administração Interna. O documento antes dele

Página 46 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

fazer a sua tramitação final de novamente ir à reunião de Câmara e à Assembleia Municipal, porque dou esta informação, porque é relevante todos os documentos de Polícia Municipal que são ratificados pela Presidência do Conselho de Ministros, carecem de uma de um parecer vinculativo da Secretaria de Estado da Administração Interna. Ora, aquilo que nos foi informado e que estavam a chegar muitos de documentos, muitos regulamentos que não estavam devidamente instruídos e a cumprir tudo aquilo que a legislação obriga e que estavam a ser reprovados e não estavam a ser retificados e o processo tinha que iniciar todo novo. Ora, havendo esta informação aquilo que fizemos foi efetuar esse pedido de análise prévia do qual no dia 13 de dezembro deste ano e conforme foi devidamente distribuído pelo Senhor Presidente da Assembleia às bancadas desta assembleia, a Secretaria de Estado validou com essa análise preliminar o documento com algumas sugestões que foram acatadas, outras que também foi entendimento do departamento jurídico e do serviço que eu já referi, não fazer essa introdução, porque eram sugestões não vinculativas no sentido em que não eram obrigatórias para o cumprimento cabal daquilo que é o objeto deste regulamento. Portanto, eu retive-me aqui um pouco neste slide para fazer essa explicação, porque eu acho que é importante. Posteriormente, foi deliberado por unanimidade já em 19 de fevereiro, na reunião de Câmara, aprovar o documento e a sua a submissão à Assembleia Municipal para a deliberação final, que é o dia que estamos aqui hoje. Ora, quais são os prazos que seguem, portanto, sendo um regulamento que carece de ser publicitado, aliás, publicado em Diário da República, mas como é um documento bastante específico, como eu referi, há pouco, terá que ter a ratificação da Presidência do Conselho de Ministros com a especificidade que também já referi de pareceres por parte, neste caso do Ministério que tutela, as polícias municipais. Referir, obviamente, isto é um facto, simplesmente estou a constatar o facto, a perspetiva temporal que estava deste trabalho que foi feito pensamos nós que terá aqui algum hiato de tempo que perfeitamente justificado com entrada do novo Governo, que muito em breve tomará posse e que poderá aqui criar aqui algum hiato, mas que julgamos que não será longo no sentido de termos a ratificação da Presidência do Conselho de Ministros, deste documento que é somente pela questão da entrada em funcionamento deste novo Governo e que terá que ter conhecimento das pastas e dos Assuntos que estão, que estão que estão neste

Página 47 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

momento a tramitar a seguir assim que o documento for publicado em Diário de República, aí, sim, entra este processo numa 2.^a fase, portanto, aí poderemos proceder à abertura do concurso público para admissão dos agentes da Polícia Municipal. Podemos também efetuar os procedimentos de contratação pública para aquisição de meios, equipamentos e também efetuar a devida alteração necessária e obrigatória do regulamento de organização dos Serviços Municipais. Todos estes passos não por esta ordem, mas todos eles só poderão ser dados após a publicação em Diário da República. Como foi também aqui, recorde-me que foi também aqui o senhor Deputado Carlos Martins, penso eu que questionou sobre a dimensão do investimento para implementação da Polícia Municipal, decidi ter aqui alguns slides sobre esta matéria para se perceber que, esse trabalho também já está feito, já existe essa estimativa, já está, aliás, no Orçamento Municipal essa cabimentação já prevista, portanto, teremos aqui vários itens com valor estimado, eu volto a dizer estimado de cada um desses itens. Portanto, desde a formação dos agentes, que depois de entrarem para a função pública, terão que ter uma formação específica na escola prática da PSP através da FEFAL, portanto, que a entidade que promove as formações nas autarquias. O fardamento, os uniformes, os equipamentos, entre armas e restantes equipamentos, o cofre para armeiro e o sistema de videovigilância, diversas viaturas, eu aqui dizer-lhes, diversas viaturas, diversas tipologias, sendo que, numa primeira fase, nos primeiros 2 anos, teremos esse conjunto de viaturas que estão previstas da sua aquisição com o valor estimado de investimento que está aí e depois numa segunda fase, a partir de 2026, numa perspetiva de crescimento da Polícia Municipal, um segundo nível de investimento em viaturas, sendo que este valor não está neste quadro que agora eu vos apresento, onde está ali um valor total com mais alguns itens que se prevê que ascende a 540.000,00 €, mais de 540.000,00 €, só para a primeira fase de instalação da Polícia Municipal. Em concreto sobre a questão do regulamento em si, algumas notas que são relevantes, portanto, um enquadramento geral que, com a criação da Polícia Municipal, o município passará a dispor de agentes como missão prioritária de fiscalizar toda a área do Conselho. Portanto, a Polícia Municipal tem competências em toda a área do concelho de Loulé e o objetivo é o cumprimento das leis e regulamentos que disciplinou as matérias às respetivas atribuições e competências dos órgãos municipais, previsto na Lei 50 de

Página 48 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

2019, que é a lei que, digamos que rege o funcionamento da Polícia Municipal. Obviamente que a Polícia Municipal tem um conjunto de áreas e que pode promover ações de fiscalização em diversas áreas, nomeadamente a proteção do ambiente, urbanismo, as questões do de ocupação da via pública, publicidade, acompanhamento de eventos, sejam desportivos, sejam culturais, enfim, tem um conjunto alargado de competências e funções. Obviamente que a Polícia Municipal irá constituir um serviço de proximidade do cidadão e que irá aumentar aquilo que é a perceção de segurança, porque, não sendo uma força policial de segurança, o facto de termos agentes fardados dará, essa perceção de segurança ao cidadão e garantidamente, com esses elementos fardados um pouco por toda pouco por todo o concelho nas diversas ações que estão elencadas, teremos um aumento daquilo que é a perceção da segurança e a libertação também. É importante referir por parte das autoridades de forças de segurança de nomeadamente da GNR de algumas das funções que estão adstritas esta força de segurança, por exemplo, a gestão de tráfego dentro das cidades poderá ser efetuada pela Polícia Municipal, libertando a e a GNR para outras funções mais ao nível das questões ligadas à segurança das pessoas e dos seus bens. Como eu disse, a abrangência territorial é o Município de Loulé, um conjunto de funções que estão todas elas vertidas no regulamento e que advém da própria legislação, portanto, como já referi, fiscalização do cumprimento das normas municipais, a aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais, vigilância de espaço público, sejam eles abertos ou não ao público em coordenação com as forças de segurança, vigilância e transportes urbanos, a intervenção em programas destinados à ação das polícias junto das escolas, portanto, ações de sensibilização a possibilidade de efetuarem guarda de edifícios. Apesar de nós termos um Gabinete de Vigilância e Proteção do Património, haverá esta interação com o também com a Polícia Municipal e também a regulação e fiscalização do trânsito, como há pouco disse, também estará dentro das funções da Polícia Municipal. Depois, ao nível das competências também algumas que estão aqui elencadas de forma bastante resumida, que algumas já referi, mas como irão ficar na posse desta apresentação e eu não irei, maçar-vos com a leitura de todas, mas aqui, algumas que eu posso aqui até evidenciar, o facto de poderem em complemento às forças de segurança, caso detetem algum ilícito e que tenham a possibilidade de intervir no momento, podem-no

Página 49 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

fazer e aguardar a chegada da GNR para entrega, por exemplo, de alguém que seja encontrado em flagrante delito e que pode ser intervencionado pela Polícia Municipal. Continuo aqui com algumas das competências, e obviamente, competências que estão também tipificadas no regulamento ao nível da circulação rodoviária, como já referi, estacionamento de veículos e também no domínio da edificação e da urbanização. Depois, aquilo que está tipificado também na lei que são os distintivos e heráldicos foi padronizado, ou seja, harmonizado por todo o país através de portaria, é, digamos, os distintivos e heráldicos que a Polícia Municipal pode ostentar. Portanto, estão aí em baixo aquilo que será o distintivo heráldico da Polícia Municipal de Loulé, que é em tudo idêntico a todas as outras polícias, aquilo que muda e o brasão do município e a questão e a sua designação tudo o resto, a nível uniforme a nível de veículos, existe um padrão que está definido por portaria para a personalização de todos esses equipamentos enfardamento. Aquilo que também é definido na legislação, a estrutura de constituição da Polícia Municipal, portanto, ela rege-se daquilo que é a estrutura orgânica dos serviços municipais depende diretamente do Presidente da Câmara ou do Vereador por este delegado para essa competência, a Polícia Municipal irá ter quadros dirigentes, nomeadamente o comandante e o adjunto. O comandante que será um dirigente equiparada a um dirigente de 1º grau e o adjunto de comando, aquilo que é um dirigente, portanto, equiparado a dirigente 2º grau. Para termos todos uma noção, diretor de departamento e chefe de divisão, portanto, será a equiparação destes dois elementos de comando e depois outros dirigentes intermédios que o quadro de pessoal da Polícia Municipal aqui de Loulé também já prevê. A Polícia Municipal pode ser constituída por pessoal uniformizado e não uniformizado, ou seja, pessoal administrativo que poderá desempenhar funções administrativas, não carecendo para isto ser agentes da polícia Municipal, mas sim pessoal administrativo da função pública que terão as suas funções de acordo com a sua categoria profissional. Este é o quadro de pessoal que está no anexo 1, da Proposta de Regulamento que está aqui para deliberação, portanto, tem um número máximo previsto de naquilo que é a categoria de agentes de Polícia Municipal, o máximo de 60 é o que está previsto. Nós inicialmente, como eu referi há pouco, teremos numa primeira fase 30 um concurso para 30 agentes da Polícia Municipal, mas ficamos logo com um quadro previsto para fazer uma 2.ª fase de aumento daquilo

Página 50 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

que são o número de efetivos para a Polícia Municipal. Depois aqui também uma informação que é relevante, porque a admissão de pessoal para a Polícia Municipal carece de um conjunto de condições, um pouco como acontece nas forças de segurança ou nos bombeiros sapadores. Portanto, podem não estar vinculados à função pública, tem que ter o 12º ano ou equivalente, tem que ter entre os 18 e os 28 anos, tem que ter também em termos de constituição física, a uma questão que tem a ver com a altura evidente, tendo sexo masculino, sexo feminino, a robustez física, a questão da vacinação enfim, um conjunto de condições que são elencadas pela legislação e depois Senhor Presidente da Assembleia, peço desculpa, mas tive que parar, porque já estava aqui um pouco incomodado com o barulho de fundo. Se me permitisse eu continuar? -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Faça favor, eu não me apercebi de ruído de fundo, se calhar, eu próprio estava a contribuir para ele, porque também é normal que as pessoas vão comentando entre si alguns dos aspetos que são apresentados. -----

O **Vereador Carlos Carmo** disse: Não, não me leve a mal ter... -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Não, não. Esteja perfeitamente à vontade e se sentir que não tem condições, informe. -----

O **Vereador Carlos Carmo** continuou: Obrigado, algo que é relevante também que é a remuneração de base para o agente de 2.ª classe, portanto ele entrará com um valor de pouco mais de 800,00 € enquanto estagiário e depois entrará, digamos com vínculo permanente, com um pouco mais de 920,00 € de vencimento base. Dizer que esta alteração é muito recente é já de janeiro deste ano que foi feita essa, digamos, essa revisão da posição remuneratória para a Polícia Municipal. Há possibilidade também dos fiscais municipais transitar para a Polícia Municipal com um conjunto de condicionamentos que estão aí, portanto, tem que ter, no mínimo, o 12º ano tem que frequentar à "posteriori" o curso de formação profissional para a Polícia Municipal, tem que ter comprovadamente a robustez física para o exercício dessas funções e ter

Página 51 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

também um relatório favorável em termos de psicológico, na avaliação para a seleção nessa transição. Alguns exemplos de viaturas e são imagens de outras Polícias Municipais do nosso país, portanto, entre viaturas de 4 rodas, entre automóveis e viaturas de 2 rodas, sejam elas bicicletas, sejam elas motorizadas, neste caso, preferencialmente elétricas, é naquilo que nós vamos apostar. O equipamento operacional que é possível, o Polícia Municipal utilizar, o que digo é possível, é o que está definido na lei, portanto, tão está aí elencado o tipo de equipamento que o Polícia Municipal pode ter. Iremos ter uma central de comunicação que será essa central, aliás, nós já a temos será incorporada também a Polícia Municipal no sentido de ter um, uma gestão integrada de todas as ocorrências, juntando ali também a Polícia Municipal àquilo que já são as ocorrências, o nível de segurança e socorro no âmbito do nosso município. Era tudo o que eu tinha para apresentar e explicar e, obviamente, ao dispor para qualquer esclarecimento e dúvida que possa ainda surgir. Muito obrigado. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Vereador como os caros Deputados e Deputadas sabem, isto da gestão da Mesa da Assembleia, implica estar aqui, já no que vai acontecer a seguir e estar simultaneamente a ver se o que ficou para trás está bem-feito e daí que eu passei-me uma situação que considere imperdoável, que era não fazer uma referência e estava a pensar fazê-lo no início da ordem na ordem de trabalhos. Fazer uma referência ao facto de termos entre nós, uma Deputada eleita para a Assembleia da República, Sandra Ribeiro, que foi eleita nas últimas eleições, para fazer parte da casa da Democracia Maior que é a Assembleia da República. Sandra, em nome de todos os Deputados, os meus parabéns e sendo assim, têm a palavra do vosso lado, se a pretenderem usar. Senhora Deputada Ana Poeta do PAN, tem a palavra. -----

A Deputada **Ana Poeta (PAN)** tomou a palavra e disse: Obrigada, senhor Presidente, gostava de começar por referir que ao ler este regulamento não me senti nada segura, ao contrário do que foi proferido, agentes municipais robustos com poderes para algemar armados com 3 meses de formação, a PSP opera por zonas, a GNR opera por zonas, mas a maravilhosa Polícia Municipal de Loulé tem o município todo. 2

Página 52 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

questões muito rápidas, uma eu não consigo perceber qual é a necessidade de uma Polícia Administrativa precisar de armas. A outra questão prende-se, com facto, no regulamento referir que a Polícia Municipal irá assumir um papel relevante no concelho, nomeadamente realização de ações de fiscalização em matérias relacionadas com a proteção do ambiente, urbanismo, estabelecimentos comerciais, ocupação do espaço público e publicidade, entre outras coisas, menos aquelas que são importantes. A bancada do PAN questiona onde é que está o bem-estar animal? Vai ficar de fora? Agradeço já antecipadamente que não respondam que está incluído na área da proteção do ambiente. Esta bancada considera que sem proteção animal incluída nas funções e competências da Polícia Municipal, de forma explícita e sem margem para dúvidas, este regulamento não é satisfatório e deve ser retificado através da inclusão da matéria do bem-estar animal. Obrigada. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhora Deputada. Senhor Deputado, Hélder Faísca do PSD tem a palavra. -----

O Deputado **Hélder Faísca (PSD)** tomou a palavra e disse: Obrigado, senhor Presidente, começar por dizer que o voto desta bancada relativamente este regulamento será favorável. No entanto, e para que alguns esclarecimentos para nós e para o público em geral, só 2 ou 3 perguntas, a primeira se já está decidido escolhido o local, o edifício para instalação da Polícia Municipal? Consideramos isso uma coisa muito importante. Questionar se a longo prazo é a intenção terminar com a fiscalização municipal? Questionar ainda, se o serviço de autoproteção da Câmara vai ficar na mesma dependência que a Polícia Municipal ou continuará onde está? E, já agora, gostaríamos de perguntar qual é o racional para o efetivo, uma vez que a lei permite que o efetivo seja superior. Atendendo que temos três cidades que temos um concelho com uma área imensa, qual é o racional de utilização, se vamos ter a Polícia Municipal, 24 horas por dia e que efetivo? Muito obrigado. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Deputado. Iríamos manter o critério de 2 perguntas, 2 respostas, Senhor Vice-Presidente? Tem a palavra o senhor Vereador Carlos Carmo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

O Vereador Carlos Carmo tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Presidente, agradeço as questões colocadas, a começar pela senhora Deputada Ana Poeta, repete, não leve a mal, repete a questão que faz quando o regulamento veio aqui, portanto, é coerente na sua análise. Estou só a referir, não me leve a mal. Pronto, sobre a questão do bem-estar animal, as competências da Polícia Municipal estão tipificadas na lei, não podem ser aumentadas além daquilo que está tipificado, obviamente que a Polícia Municipal, tudo aquilo que poder efetuar, tal como a fiscalização municipal, se detetar ou se for denunciado alguma situação dessa natureza, irá atuar e remeter para as autoridades competentes o devido auto de notícia sobre essa situação. Agora, o que está nas competências da Polícia Municipal são aquelas que estão tipificadas na lei e não podem ser aumentadas. -----

Relativamente ao uso de arma, está regulamentado a possibilidade de uso de arma, não quer dizer que esse uso seja em todos os turnos e em todos os momentos, considerando aquilo que será até a tipologia de patrulhamento que a Polícia Municipal pode fazer. Dou-lhe um exemplo muito simples, se nós tivermos uma patrulha esteja a fazer o período da noite e que esteja a fazer um patrulhamento em certas áreas da cidade, eu acho que é conveniente para a segurança dos próprios homens, terem o armamento que está tipificado na lei. Não estamos, a digamos, a inventar nem ampliar, nem aumentar aquilo que está definido. Só podemos colocar no regulamento aquilo que está definido, portanto, é entendido que é possível e que será possível o uso de algum desse equipamento devidamente definido pelo comandante da Polícia Municipal e pelas orientações que receberá por parte do Executivo Municipal. -----

Depois ao senhor Deputado Hélder Faísca, o local, posso dizer que, neste momento, nós temos 2 ou 3 localizações pré-definidas, estamos neste momento a ultimar aquilo que será a localização efetiva, obviamente que sim, que já estamos a trabalhar nisso há algum tempo e muito em breve, assim que a situação estiver devidamente finalizada, iremos dar nota disso, mas esse trabalho está a ser feito juntamente com o meu colega, o Vice-Presidente David Pimentel, naquilo que são as localizações possíveis e, obviamente, com os serviços competentes. Relativamente à fiscalização municipal, muita das competências advém daquilo que é e que são as competências da fiscalização municipal, portanto, isso resultará no final daquilo que forem implementação da Polícia Municipal e que, obviamente, olhando para as

Página 54 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

competências da polícia e olhando para as competências da fiscalização municipal, muito pouco ficará para aquilo que são as funções da fiscalização. Contudo, como está previsto no regulamento, a Polícia Municipal pode ter pessoal administrativo que não seja polícia municipal, portanto, isso será agora no momento da transição, iremos tomar essa decisão nesse sentido. Em termos de racional e aquilo que será o número de efetivos pelas áreas, o que está definido é que a Polícia Municipal irá funcionar 24 horas por dia, aquilo que serão, digamos, o efetivo da Polícia Municipal, efetivamente terão funcionamento de 24 horas por dia. Numa 1.^a fase, como está referido, iremos lançar um concurso para 30 agentes municipais numa 2.^a fase de implementação, porque entendemos que, para a sua efetividade a curto prazo seria muito mais racional da nossa parte, avançamos com um referencial de ter 30 agentes, juntamente com o pessoal não administrativo do que avançar logo por um número que está definido também no quadro de pessoal para 60 agentes e, obviamente, alicerçando também isso com o investimento que eu há pouco referi para esse número que eu, já referi várias vezes de 30 agentes, além do pessoal, não fardado, portanto, o pessoal administrativo que irá ter competências também nessa matéria. Penso que respondi às questões efetuadas. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Vereador. Passo então a palavra ao senhor Deputado Carlos Martins, Bloco de Esquerda. -----

O Deputado **Carlos Martins (BE)** tomou a palavra e disse: Obrigado, portanto, o concelho de Loulé, apresenta-se a nível nacional como um dos concelhos com uma elevada taxa de criminalidade segundo o INE, como tal, a questão de segurança dos cidadãos e da proteção do seu património terá que ser encarado com frontalidade, exigindo medidas concretas e rápidas. Somos a favor da criação da Polícia Municipal como polícia de proximidade, que poderá contribuir para a redução da criminalidade. O que está aqui em causa, não é a sua criação, mas dotar esta unidade de Polícia Municipal dum regulamento que não deixe dúvidas sobre qual é o papel dos seus agentes perante determinadas situações que promova o cumprimento das suas competências dos Regulamentos Municipais e contribua também para o melhoramento da segurança rodoviária dos cidadãos em geral, em colaboração com

Página 55 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

a GNR. A atividade da Polícia Municipal é de natureza administrativa, fazer cumprir os regulamentos, controlar trânsito, estacionamento, garantir a vigilância, edifício, escolas, fiscalização de obras, publicidade, entre outras. Certamente, estamos convencidos, constituirá um reforço da segurança de proximidade dos cidadãos do concelho ou poderá, com a sua atividade, condicionar a movimentação dos cidadãos. O corpo municipal desta unidade dispõe no mapa de pessoal de 60 agentes, todos estagiários, 30 numa primeira fase, segundo agora ouvi num total de 96 membros, o projeto aprovado nesta Assembleia há pouco mais de um ano, pedia um total de 70. O que levou o Executivo a aumentar o mapa de pessoal? Algumas dúvidas subsistem quanto ao uso de porte de arma em serviço, da possibilidade de detenção e a intervenção dos acidentes de trânsito, nomeadamente. As dúvidas colocadas pelo Bloco de Esquerda durante a discussão do projeto, continuam por dar resposta e outras dúvidas que se tornam necessárias esclarecer. Quanto ao 1.º ponto, o regulamento devia ter um índice, para ser mais fácil, nós consultarmos. Depois, a necessidade do direito de uso de porte de arma, detenção, quando muito as Polícias Urbanas na Europa não usam armas em serviço importa acautelar se estes direitos para não criar complicações aos cidadãos, como tal, devia ser alvo do regulamento interno específico. O artigo 63.º, o direito de continência para com os Vereadores, a lei não abrange e a redação deveria frisar somente no caso do Vereador de substituição do Presidente A transmissão da informação para a comunicação social, deveria ser através do comando e não do gabinete do município. No capítulo no artigo 63.º no capítulo da formação dos agentes oriundos do quadro atual da câmara fiscais, consideramos insuficiente que a formação até 3 meses consiga formar uma gente com condições para utilizar uma arma e deter alguém. A admissão de pessoal soube também agora, porque não está mencionado no Regulamento, só tem que ter mais de 18 anos, menos de 28, não vem mencionado no Regulamento, o que quer dizer que a grande maioria terá que ser admitida do exterior. Todos os fiscais camarários ou da Loulé Global e das empresas municipais afetas à fiscalização do urbanismo, edificação, fiscalização, vigilância e estacionamento, com a criação da Polícia Municipal, o seu posto de trabalho extinto ou passam para a Polícia Municipal? Continua a não ser fornecida estudo económico, o plano de investimento foi agora apresentado. O organograma da estrutura da Polícia Municipal, nem o seu

Página 56 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

enquadramento no organograma camarário, sabemos que realmente ficará na dependência direta do Senhor Presidente da Câmara. O artigo 15.º também devia ser melhor esclarecido, dado que a palavra equiparado pode dar para tudo, a questão da formação exigida para o Comando da Polícia Municipal. Está equiparado, mas deveria ter a formação específica, nalguns regulamentos e até aqui do Algarve, citam que deveria ser licenciado em Direito e/ou vindo das Forças Armadas, ou das Forças Militarizadas. O artigo 68, as instalações necessárias e adequadas para a PM. De certa forma, já foi respondida pelo senhor Vereador e, como tal, dispense de mais apreciações. Por fim, nós não compreendemos, porque a resposta do Governo a um pedido da Câmara sobre esta matéria que não vem anexa à proposta, pois teria evitado perdas de tempo e aumento dúvidas. Portanto, se realmente essa informação tivesse chegado, seria mais fácil de nós analisarmos o documento. Considerado tudo isto, pergunto, depois decorrido todo tramito legal, quando pensa o Executivo a sua entrada em serviço? Obrigado. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Deputado. Tem a palavra a senhora Deputada Ana Poeta do PAN. Posso passar a outra pessoa? Passo a palavra ao senhor Deputado António Vairinhos Martins, da CDU. -----

O Deputado **António Vairinhos Martins (CDU)** tomou a palavra e disse: Saúdo o senhor Presidente da Assembleia Municipal, os respetivos membros, Deputados Municipais e todos os presentes nesta sala e via "online". Portanto, relativamente a esta proposta, a CDU concorda que a Polícia Municipal consistirá certamente no serviço de proximidade por excelência, visando o cumprimento das normas e regulamentos numa permanente ótica pedagógica e sensação de segurança. Também concordamos que a sua competência territorial e na área do concelho de Loulé e, nomeadamente, está aqui designado artigo 3.º, basicamente, será nessa área que se irá circunscrever esta competência, portanto, pois, se hoje tem 72.000 habitantes e 9 freguesias, amanhã poderá ter mais freguesias, como já teve. Relativamente ao artigo 6.º na parte das competências, no ponto 4., fala-se que em situação de crise ou calamidade pública. A Polícia Municipal integra o Serviço Municipal de Proteção Civil. Aqui temos dúvidas ao nível da chefia. Afinal, quem

Página 57 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

exerce as funções de chefia? Temos maus exemplos em situações de incêndios florestais, de falta de sintonia entre entidades, o artigo 7º competências específicas no domínio de circulação rodoviária e do estacionamento de veículos também é clara a distribuição de competências. Afinal, quem é que multa? Outra questão que queremos colocar é sobre o ponto 3 do artigo 9º Princípio Geral onde se lê só ainda agentes de Polícia Municipal, outros quadros dirigentes que, caso existam, gostaríamos de saber quem são esses quadros? E relativamente aos artigos 24º Recrutamento e Formação e artigo 26º Transição de Fiscais Municipais surgem as seguintes questões. Fala-se no recrutamento e na transição de fiscais para agentes, mas nada se diz quanto ao pessoal dirigente, já como agentes. Era importante definir como será a passagem para cargos de chefia, pois, para se saber ou para se ser chefe de polícia, tem que se ter aptidões diferenciadas. Também em nenhum lado é referido se os trabalhadores da Polícia Municipal, nos termos do consignado no artigo 19º da lei N.º 19/2004, estão sujeitos ao Regime Geral dos Trabalhadores da Administração Local, pelo que deverão cumprir com o horário semanal estipulado. Voltamos a ressaltar que em teatros de operações difíceis, num emaranhado de funções entre GNR, Proteção Civil e agora a Polícia Municipal seja fulcral extinguir a cadeia de comando, o incêndio de Pedrógão Grande serviu-nos de exemplo. Portanto, concordamos com a Polícia Municipal, mas para a sua crescente presença é necessário articular âmbitos de intervenção. Terminando sublinhando que o que faz falta uma política clarificador e potencializadora de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis para cada um dos órgãos até aqui anunciados, todos eles são agentes de Proteção Civil, importa é distinguir bem as funções de cada um especializá-los e dotá-los das capacidades para responder ao que lhes é exigido. Disse. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, Senhor Deputado. Eu passaria a palavra ao Senhor Vice-Presidente... Senhor Vereador Carlos Carmo. ----

O **Vereador Carlos Carmo** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Presidente, vou tentar aqui responder às questões todas e peço desculpa, se faltar alguma, peço que refiram pode ter acontecido aqui alguma falha minha no registo, todas elas. Bom, eu começo pela questão aqui do documento referido pelo senhor

Página 58 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Deputado, Carlos Martins, que eu saiba e não sei se houve algo nesse sentido, desde o momento em que a Assembleia foi agendada até ao dia de hoje, não houve nenhum, tempo de espera e protelar de análise pela ausência do documento. O que houve, sim, foi uma, algumas dúvidas que a Mesa teve e o Município, estando na posse deste documento que foi um ato como eu referi há pouco e detive-me um pouco nesse ponto, foi em termos daquilo que é a sua gestão executiva e por sugestão da Senhora Secretária de Estado e muito bem, porque dando nota daquilo que estava a acontecer em muitos documentos que estavam a chegar à Secretaria de Estado, sugeriu-nos que validássemos previamente nessa análise preliminar e foi o que fizemos e quando remetemos um documento que é produzido pelo serviço competente e que é analisado e validado pelo departamento jurídico, nós não tínhamos qualquer dúvida sobre o mesmo, mas havendo algumas dúvidas, nós a pedido do Senhor Presidente anexamos, aliás, remetemos para a Mesa do qual foi distribuído e que está claramente demonstrado que os serviços jurídicos do Ministério da Administração Interna validam a Proposta de Regulamento que estamos a apreciar. Relativamente a continência, dizer que o próprio Sindicato da Polícia Municipal que está aí na sua ponderação, valida a questão que refere, penso eu, no artigo 73.º na questão da continência. Relativamente ao número, o que nós fizemos em comparação com o documento que tinha vindo aqui, foi prevendo logo aquilo que foi aqui dito por alguns senhores Deputados da dimensão do concelho, do aumento que temos vindo a assistir dos nossos munícipes, dos habitantes, do nosso concelho e daquilo que são as competências que a Polícia Municipal pode ter, decidimos logo prever no quadro do mapa de pessoal, um número superior para que o Executivo Municipal, em qualquer momento, possa decidir abrir novo concurso sem ter que mexer no mapa de pessoal da Polícia Municipal. Por tudo aquilo que fizemos foi um ato de gestão pensando no futuro e naquilo que é a dimensão e a diversidade e a complexidade do Conselho de Loulé. Relativamente àquilo que já foi aqui aflorado e que o senhor Deputado Carlos Martins, refere novamente o tema com a questão do uso de arma. Vou dar um exemplo muito simples, obviamente que, se um agente da Polícia Municipal estiver a fazer uma ação de sensibilização, um pouco como faz o agente da GNR na Escola Segura, garantidamente que não irá com o armamento, e com digamos, o equipamento que estava há pouco ali elencado que é possível utilizar. Portanto, isso

Página 59 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

estará dentro daquilo que é a gestão e o comando da Polícia Municipal, qual será o momento em que o agente irá efetuar suas funções com mais ou menos equipamento. O que o regulamento prevê é que qualquer agente possa utilizar aquele equipamento que estava ali elencado de acordo com as funções que lhe forem definidas pelo comando. Senhor Deputado, Carlos Martins, não sei se falhou alguma questão, se falhei. Diga-me que depois volto a referir. Relativamente ao senhor Deputado António Vairinhos, coloca aí algumas questões, relativamente à circulação rodoviária e à gestão de tráfego que irá haver, como o Regulamento prevê, ia a própria Legislação prevê é a articulação com as forças de segurança. Portanto, se for o entendimento, dou-lhe um exemplo prático, num dia de sábado, em que há um grande fluxo de pessoas ao centro da cidade e que se houver um entendimento com a GNR que será melhor em dias previamente definidos a Polícia Municipal, fazer a gestão do tráfego dentro da cidade de Loulé, libertando a GNR por outras ações, assim faremos, portanto, isso será, entre aquilo que é a articulação muito estreita que o Município de Loulé hoje têm com a Guarda Nacional Republicana e com todas as forças de segurança que operam no nosso concelho. Obviamente que não sendo competência do Município, por exemplo, um ato que seja da competência de outro. O regulamento prevê a elaboração de autos de notícia, com remessa à autoridade competente por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município. Portanto, aí esclarece que o senhor Deputado estava a dizer como é que é então o estacionamento, o multar. Tudo aquilo que não seja competência do Município da Polícia Municipal pode efetuar, como hoje é feito pela fiscalização, o auto de notícia e remete para a entidade competente, nomeadamente numa questão muito concreta sobre a questão dos quadros dirigentes e há pouco senhor Deputado Carlos Martins referiu isso sobre a possibilidade de no Regulamento estar especificado a formação académica específica para o cargo, dou-lhe um exemplo, há regulamentos que dizem que o dirigente deve ser licenciado em Ciências Sociais. Eu só uso aqui um caso que não tem nada a ver entre aquilo que está no Regulamento e aquilo que é, o cargo pelo qual esse dirigente está a ser nomeado. Portanto, aquilo que deixámos e abrangente, que qualquer licenciado como qualquer função de cargo dirigente na função Pública, desde que seja licenciado, pode-se candidatar a qualquer cargo, desde que cumpra os critérios do aviso de abertura para o desempenho dessas funções, desde que seja

Página 60 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

licenciado com a definição que estará nesse aviso. Relativamente sobre a transição dos fiscais, elas estão tipificadas, portanto, a questão da idade não se coloca, penso que o senhor Deputado referiu isso, o que se coloca, sim, é somente a questão, isto mais uma vez, está regulamentado a escolaridade mínima para que a transição seja efetuada do fiscal municipal para a Polícia Municipal. A questão da robustez física que também foi aflorada, é uma obrigatoriedade que existe na lei para qualquer força policial, seja de segurança, seja administrativa, até para os próprios bombeiros, já agora os critérios são muito parecidos e são questões que estão tipificadas e que, no nosso ponto de vista, aliás, estão bem elencados, portanto, eu penso que daquilo que referenciei, respondi a todas as questões, se não, Senhor Presidente estou disponível para mais algum esclarecimento que seja necessário. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Vereador, já entraram em tempo vermelho. Senhor líder de bancada do Partido Socialista? -----

O Deputado **Carlos Costa (PS)** disse: Senhor Presidente, pergunto ao Executivo, que tempo é que precisa? -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Ainda temos a apresentação das outras alíneas, já esgotaram o tempo. -----

O Deputado **Carlos Costa (PS)** tomou a palavra e disse: 5 minutos, senhor Presidente. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Eu penso que 5 minutos é manifestamente pouco, porque ainda falta depois a apresentação das outras matérias, estou a falar em termos das outras questões que o Executivo precisará para expor os assuntos. -----

O Deputado **Carlos Costa (PS)** tomou a palavra e disse: Senhor Presidente, 15 minutos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: 15 minutos. Sim senhor, muito obrigado. Não conseguimos fazer aqui o acompanhamento total, se as questões foram na totalidade respondidas, se houver alguma mais importante, nomeadamente, Carlos Martins e António Vairinhos que tenham colocado e que não tenham sido respondidas, façam favor de as repetir novamente para que possam ser respondidas. Tem a palavra, senhor Deputado Carlos Martins. -----

O Deputado **Carlos Martins (BE)** tomou a palavra e disse: Desculpe Senhor Presidente. Portanto, a pergunta é a questão da transmissão da informação. Porque é que não é o a comando fazê-la, mas sim um gabinete de imprensa da Câmara? ----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado. Não vamos contar tempo, uma vez que se trata de perguntas que não foram respondidas. Não está a contar, tem a palavra, senhor Vereador Carlos Carmo. -----

O **Vereador Carlos Carmo** tomou a palavra e disse: Muito obrigado Senhor Presidente. Senhor Deputado, já hoje na gestão municipal, até pelas questões que são tuteladas na área da Proteção Civil, é o Gabinete de Comunicação que está apenso ao Gabinete de Apoio ao Presidente que faz toda a comunicação da Câmara Municipal, portanto, parece-nos óbvio que assim seja. Devidamente articulado com serviço competente, mais uma vez. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: muito obrigado, Senhor Vereador. Caro Deputado António Vairinhos, não tem questões? Deputada Sandra Ribeiro, partido CHEGA, tem a palavra. -----

A Deputada **Sandra Ribeiro (CHEGA)** tomou a palavra e disse: Obrigado, Senhor Presidente. Ora bem, algumas questões já foram respondidas pelo senhor Vereador, no entanto, eu gostaria de dizer que esta bancada felicita o Executivo por este regulamento, tanto que isto era uma pretensão nossa e ficamos muito contentes por estar a ser implementado. Eu fiquei aqui com algumas dúvidas, algumas já foram esclarecidas, outras não, nomeadamente, o senhor Vereador passou muito

Página 62 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

rapidamente ali, a questão das despesas. Eu não percebi se aquele valor total era para os 30 elementos para os 60 previstos, tenho essa questão para colocar e bloqueei na parte do valor da farda, 2.500,00 € por farda por cada um, portanto, individual, portanto é isto não é, 2.500,00 € para cada? Eu não sei se isto é um valor igual em todos os municípios, se é só aqui, quem é que fornece esta farda, não sei se é Chanel, Louis Vuitton, mas 2.500,00 € é uma farda de luxo diria eu, mas pronto, gostaria só que me esclarecesse essa questão, bem como, o que é que vai acontecer aos funcionários da Loulé Global, que não preenchem os requisitos para integrar a Polícia Municipal. Para já, é só obrigada. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Deputada. Não havendo inscrições, daria de imediato da palavra o senhor Vereador Carlos Carmo. -----

O **Vereador Carlos Carmo** tomou a palavra e disse: Obrigado, Senhor Presidente, estava aqui a folhear para mostrar à senhora Deputada que a portaria que rege os uniformes, as fardas, o distintivo, a heráldica, as viaturas, é a portaria, 304-A/2015 e tipifica tudo, aquilo que é inclusivamente o fardamento. Portanto, isto é, a consulta informal que foi feita ao mercado de fornecedores que hoje já fornecem todas as Polícias Municipais e todas as forças de segurança para o número de elementos e para uniformizar cada elemento, é aquele valor, portanto, não sei se está na base algumas das marcas que referiu, mas penso que não. Depois quando refere se o valor é para 30 ou para 60, eu referi que é para a 1.ª fase dos 30 efetivos, portanto, a 2.ª fase, não contabilizando com os 30 a mais, só em termos de equipamento, estava ali um valor adicional que não tenho de memória, mas de mais de 200 e tal mil euros, só para a 2.ª fase, em termos de viaturas para ampliar dos 30 para os 60. Eu não referi e se o fiz foi falha minha, mas eu não referi qualquer transição de fiscais da Loulé Global para a Polícia Municipal, o que vai haver da fiscalização municipal para a Polícia Municipal. A competência do estacionamento e de regulação do estacionamento que está na esfera de competência da Loulé Global irá se manter. O que nós entendemos é que o Regulamento devia prever, porque, para qualquer Executivo amanhã, que queira efetuar alguma alteração dessas competências,

Página 63 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

chamando assim novamente, o Regulamento já prevê que seja a Polícia Municipal a fazer. Portanto, a competência do estacionamento que está hoje no Loulé Global vai-se manter, o facto de estar no Regulamento não quer dizer que a mesma seja exercida pela Polícia Municipal. Não sei se esclareci, mas pelas vossas caras, penso que não.

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Tem a palavra Senhora Deputada Sandra Castro de partido CHEGA. -----

A Deputada **Sandra Castro (CHEGA)** tomou a palavra e disse: Cumprimento, o Senhor Presidente e em seu nome de todos os que estão presentes e quem nos assiste lá em casa. Pelo que o Vereador Carlos Carmo acabou de referir. Nós percebemos que acaba por haver uma sobreposição de funções, que foi o que nós sempre questionamos desde o início ou então estamos a entender mal. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Tem a palavra Senhor Vereador. ----

O **Vereador Carlos Carmo** tomou a palavra e disse: Não, não percebeu mal, porque eu também não disse isso, não há uma sobreposição. O regulamento prevê que se à manhã qualquer Executivo Municipal queira reverter a competência que está hoje na Loulé Global em termos de estacionamento e que seja executada pela Polícia Municipal, pode-o fazer. O que nós entendemos o Executivo é que, as competências que estão hoje na Loulé Global vão se manter tal como estão e a Polícia Municipal não irá efetuar, digamos, não irá exercer uma das competências que estão definidas no Regulamento que é a gestão do estacionamento, é só isso, portanto, estarão separadas. O que fica é a possibilidade, é um pouco como o armamento. O Polícia Municipal, pode ter o armamento na sua função ou não. Está previsto no regulamento, tal como está previsto na lei. Não estamos mais uma vez a inventar nada, nesse aspeto. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Tem a palavra, senhora Deputada Sandra Castro do CHEGA. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

A Deputada **Sandra Castro (CHEGA)** tomou a palavra e disse: mas a questão é esta, se a Polícia Municipal tem competências para fazer a parte de multar o estacionamento, qual é a necessidade de haver duas situações a fazê-lo, por que é que a Loulé Global faz isso quando a Polícia Municipal poderia fazer? Então estamos a pôr o serviço, da Polícia Municipal e ela afinal não faz tudo o que lhe compete, porque há alguém a fazer essa parte, mas não é suposto ser assim. Peço desculpa. -

O **Presidente da AML** disse: Tem a palavra o senhor Vereador Carlos Carmo para responder a esta questão, uma vez que já vem do antecedente. -----

O **Vereador Carlos Carmo** tomou a palavra e disse: Vou tentar esclarecer, será uma questão que irá possibilitar aqui algum debate, mas se repararam no número de efetivos que está ali previsto, se fizermos umas contas simples por turno, vão verificar que o número de efetivos não é tão grande como se poderá pensar, vendo ali o número de 30 mais o pessoal administrativo. Se hoje já temos no terreno, um conjunto de fiscais da Loulé Global a desempenhar essa função, vamos libertar mais uma vez, é um pouco a comparação entre a GNR e a Polícia Municipal. Vamos libertar os agentes da Polícia Municipal para outras funções, porque já temos na Loulé Global, uma empresa 100% municipal a fazer essa tarefa, só isso e gestão dos ativos daquilo que hoje estão ao nosso dispor. Porque se nós fôssemos adicionar efetivamente essa competência, iríamos ter poucos elementos para todas as competências que estão ali adstritas, é só isso, é gestão dos ativos que temos ao nosso dispor hoje e que se prevê que venham entrar. Porque o concurso vai ser aberto para 30, não quer dizer que entrem os 30, porque podemos não ter o que os candidatos todos os necessários, é só isso. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Tem a palavra o senhor Deputado Carlos Costa, Partido Socialista. -----

O Deputado **Carlos Costa (PS)** tomou a palavra e disse: Obrigado, senhor Presidente. Cumprimento o Senhor Presidente e os presentes e quem nos está a ouvir nas redes sociais. Esta matéria, da Polícia Municipal, como foi aqui dito na apresentação em

Página 65 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

2001, foi criada e regulamentada e de maneira que em 2001 o Partido Socialista perde as eleições, O PSD ganhou eleições, mas pronto, não continuou este processo, agora veem aqui pela região, temos Polícia Municipal em Olhão, temos em Albufeira, temos em Lagos, penso que nestes 3 municípios. Pelo país fora, não digo que haja centenas de corpos de Polícia Municipal, mas seguramente há largas dezenas, o que não é uma coisa nova, mas aqui em detalhe, estamos a tratar do nosso regulamento, aqui a aprová-lo. Foram apontadas questões pertinentes por todos os grupos que não, numa futura revisão, poderiam ser apontados, poderiam ser verificados, analisados, digo, inseridos. Eu só queria terminar a dizer o seguinte. Nós temos, por exemplo, Lisboa, os senhores Deputados, devem conhecer mais de Lisboa que eu, a última vez que lá estive foi quando fui à inspeção, há uns anos. Existe a EMEL, empresa Municipal o exemplo como a Loulé Global e existe a Polícia Municipal de Lisboa, por exemplo, e há a EMEL e assim sucessivamente por outros municípios. Penso que Coimbra a mesma coisa, Porto a mesma coisa, portanto, e as zonas estacionamento duração limitadas, são fiscalizadas pelas empresas, e diz restritamente, ao cumprimento do pagamento estacionamento e o cumprimento do código da estrada nessas áreas de zonas de estacionamento de duração limitada. A Polícia Municipal terá um corpo efetivo, fardado com cumprimento de Regulamentos Municipais que lhe forem atribuídas as missões, portanto, ao mesmo tempo, para a área administrativa, mas que eu saiba para terminar aqui mais uma vez, nestes municípios, não fecharam portas às fiscalizações municipais, os serviços de fiscalização municipal nestes municípios, existem. Estão com tarefas específicas e penso que não há aqui nenhuma questão estranha, porque isto já existe no nosso país, estamos a cuidar do que é o nosso território, mas, pronto, penso que há aqui estes exemplos que dei, verificam o que são as funções específicas do corpo da Polícia Municipal e das empresas municipais que regulam o estacionamento tarifado, disse. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Deputado. Senhora Deputada Sandra Ribeiro, Partido CHEGA. -----

A Deputada **Sandra Ribeiro (CHEGA)** tomou a palavra e disse: obrigado, Senhor Presidente. Bem, não quer dizer que concordemos que, embora a dimensão de Lisboa

Página 66 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

com Loulé seja incomparável, mas também não quer dizer que concordemos que haja várias empresas de fiscalização, como a EMEL e afins. No entanto, eu gostaria só que me esclarecesse uma dúvida se possível, porque é mesmo uma dúvida que eu tenho, qual é o valor do vencimento do funcionário da Loulé Global que faz este trabalho da fiscalização automóvel? Obrigado. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhora Deputada. Senhor Vereador Carlos Carmo, tem a palavra. -----

O **Vereador Carlos Carmo** tomou a palavra e disse: Começando pelo último, nós não temos o valor que e de cabeça, mas poderemos informar sobre essa questão, deve ser muito idêntico. Depois queria agradecer ao senhor Deputado Carlos Costa que melhor do que eu estava a conseguir explicar, deu um bom exemplo, obviamente noutra escala, mas que melhor, justifica ainda que à nossa dimensão, à nossa escala, possamos maximizar aquilo que são os recursos que estarão ao nosso dispor. Portanto, é um excelente exemplo, concorde-se ou não, mas isso é como tudo. Portanto, que pode haver duas entidades municipais, a Loulé Global e neste caso, a Polícia Municipal complementarem-se naquilo que são as funções e competências do Município. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, Senhor Vereador. Senhor Deputado Carlos Martins não tinha reparado, tem a palavra. -----

O Deputado **Carlos Martins (BE)** tomou a palavra e disse: Portanto, para rematar, para além das dúvidas de relativos à interpretação do Regulamento que foram várias, como vimos, confirmamos que a aplicação que foi confirmada agora que a aplicação deste Regulamento irá duplicar despesas e pessoal para as mesmas atividades, quando pensávamos todos, que isto ia ser mais racional, não é que havia de haver concentração de uma atividade numa única responsabilidade, porque senão isto depois vai ser uma confusão e espero nem andem à batatada uns com os outros para: “não, sou eu, sou eu, não, sou eu e então, ok.” Claro que a batata quente, como já vimos, está a ser transferida para o próximo Executivo, portanto, não há problema

Página 67 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

nenhum. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Deputado, mais algum dos senhores Deputados ou Deputadas pretende usar da palavra? Assim sendo, e antes de passar à votação, eu queria fazer 3 comentários, aliás 4. -----
O primeiro é sobre os efetivos, como sabem, da minha vida anterior, eu tenho uma larga experiência nesta matéria e quero-vos dizer que, quando se começam a fazer as contas de sumir, porque são sempre contas de sumir os efetivos, é uma coisa que, de facto, de um momento para o outro, percebe-se, que não se tem ninguém, porque entre férias, dispensas, licenças, gravidezes, licenças de maternidade e de paternidade, baixas médicas... mais, como aqui também foi referido, nós estamos a falar para toda a área do município. Portanto, a decisão de manter a fiscalização das áreas da Loulé Global, fora disto tem toda a lógica, porque este efetivo é manifestamente insuficiente para um concelho com o tamanho do nosso. É evidente, que têm que ser ponderados fatores, isso foi o que o Executivo fez, nomeadamente de investimentos, de encargos e de faseamento, mas muito rapidamente vamos chegar à conclusão, como aqui já foi referido, para 3 cidades para não sei quantas vilas, para não sei quantas freguesias, para a quantidade de áreas em complementaridade das forças de segurança de um lado, por outro lado, as áreas de competência próprias, este efetivo é um efetivo que eu acho no ponto de vista pessoal, equilibrado do ponto de vista da gestão da coisa pública, mas que, no futuro, vamos todos chegar à conclusão que a Polícia Municipal vai ter que ter outros efetivos e outra orgânica. Porque, comandar a Polícia Municipal de um concelho como o nosso partindo exclusivamente de uma estrutura de comando é uma coisa muito complicada. Eu sei do que estou a falar, como sabem, e numa outra estrutura que é mais hierarquizada... mais pronto... A primeira questão é sobre os efetivos. -----
A segunda questão é sobre as dúvidas legais. Como vocês sabem a Assembleia é responsável pela verificação da legalidade das propostas que aprova e, como sabem também, a Mesa e o Presidente da Mesa têm obrigações acrescidas nessa verificação, como eu já disse aqui a propósito de outra coisa qualquer. Não estamos livres de já ter aprovado aqui coisas ilegais. Há uma coisa que temos todos a certeza, foi que sem que nenhum de nós se tivesse apercebido. E quando nos surgem dúvidas

Página 68 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

legais, elas pretendem salvaguardar a Assembleia e pretendem salvaguardar o Município. Isto é uma coisa que é claro para toda a gente. -----
Há outra coisa também, que eu pessoalmente não sou, e penso que nenhum de nós será, que é, a expressão que se utiliza, mais papistas que o Papa e passo a falar especificamente sobre, não em concreto, porque iríamos aqui perder tempo para chegar a lado nenhum, sobre as dúvidas que surgiram à Mesa. Quando tivemos conhecimento de que havia um documento da Secretaria de Estado da Administração Interna, aliás como eu, conforme eu vos disse no “mail”, aquilo que eu estou aqui a dizer é aquilo que está no “mail”, mas pronto, as pessoas que nos vêm depois nas redes sociais também têm direito de perceber o porquê das coisas. Quando a entidade que vai dar o parecer vinculativo sobre esta matéria para ir a Conselho de Ministros, a entidade a quem, eu até pensei que fosse por iniciativa do Executivo e daria os parabéns nesse sentido, não sendo obrigatório, para não correr riscos antes de tomarem a deliberação, enviaram, ok, foi em articulação com a Secretaria de Estado, é a mesma coisa. Acho que é um bom mecanismo de fazer diplomas legais e fazer regulamentos. Antes de levar a votação, acautelar se isto está tudo em condições, ou não. Quando a entidade que é responsável por fazer o parecer que levará à ratificação, ou não, por parte do Conselho de Ministros, estamos a falar do topo da hierarquia do Estado, e quando a entidade com competência e com isso diz e escreve e se compromete: “Sim, senhora, do nosso ponto de vista, está conforme”, todas as minhas dúvidas legais de leigo, porque nem sequer sou da área jurídica estão completamente esclarecidas e sanadas. Portanto, estou de perfeita consciência de que, já estou como o outro, mal seria, que aqueles que tem a competência de verificar a legalidade se compromettesse com uma coisa que, afinal, se vai chegar à conclusão que não era bem legal, porque faltava isto, faltava aquilo. Do meu ponto de vista de leigo até poderia haver algumas. Dou-vos o exemplo de uma, que já resolvi empiricamente. A lei diz que o regulamento deve obrigatoriamente ter a descrição Heráldica dos logos de identificação, diz que isto é obrigatório. Esta lei, se não estou em erro, é de 2008. Em data posterior, o Governo da nação entendeu que não tinha lógica nenhuma, cada uma das Polícias Municipais andar a fazer o seu logotipo e o seu símbolo e entendeu uniformizar para todo o país e, neste momento, a nível nacional, aquilo que os que as Polícias Municipais têm na braçadeira, o que têm no

Página 69 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

peito ou que têm os carros é igual para todos os municípios que é, Polícia Municipal de... muda o nome e o símbolo heráldico do município. Ora, quando a lei passou a estabelecer isto, embora na outra lei anterior diga que obrigatoriamente deve ter a descrição da heráldica, será bem de ver que, embora esta lei não tenha sido expressamente revogada, ela foi tacitamente revogada porque perdeu sentido. Se o próprio Estado definiu que são todos assim, não tem lógica, caso a caso, as Polícias Municipais estarem a fazer a proposta daquilo que já está em lei, pronto. -----

Para além disto, as questões legais, há outra coisa que faço e penso que é de justiça, e ainda por cima está aqui uma das pessoas envolvidas neste trabalho, fazer referência, é que isto foi um processo que durou muito tempo, muitos anos, que teve um grande trabalho de compilação de vários regulamentos de todo o país, na tentativa de aproveitar o melhor de cada um e construir uma coisa que efetivamente fosse um referencial para o nosso Município. E independentemente das dúvidas colocadas, sobre isto, também não pode haver dúvidas nenhuma, é todo o trabalho, que está envolvido nisto desde 2001 se não estou em erro ,corrigir-me-á, se eu não estiver certo, numa altura em que isto ficou tudo preparado para aprovar que foi aprovado e depois como nunca foi implementado, teve que voltar tudo outra vez do zero e penso que é um gosto para todos nós neste processo que teve o trabalho de, se calhar, de centenas de pessoas ao longo de dezenas de anos, chegarmos ao final do processo e termos isto pronto para ir a votação. -----

Sobre a perfeição inequívoca deste Regulamento: Sabem tão bem quanto eu, na vida não há coisas perfeitas, porque faz parte da nossa natureza humana. Somos assim, foi assim que fomos criados ou foi assim que nos desenvolvemos depois, conforme as concessões de cada um. Este Regulamento irá ser objeto de alteração, quando for entendido que deve ser objeto de alteração. Queria deixar uma sugestão ao Executivo que é, independentemente da alteração ao Regulamento, que já sabemos que é um processo complexo, porque tem que vir à Assembleia, tem que ir para consulta pública, tudo aquilo que foi feito agora e que estamos a culminar hoje, para alterar uma vírgula, implica repetir tudo outra vez e há um mecanismo legal que pode conseguir aperfeiçoar alguns aspetos sem ser no Regulamento e que será através do Regulamento Interno. Como nós sabemos, grande parte destas coisas estão na lei, os Regulamentos, transcrevem aquilo que está na lei e acrescentam alguns

Página 70 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

pormenores. Ainda fica a margem do Regulamento Interno que poderá, nalguns casos e sem contrariar a lei, dar contributos para que possa haver um maior esclarecimento sobre determinados aspetos, sem ser necessário que todo este processo vá novamente a Conselho de Ministros e esta é a sugestão que eu deixo antes de passar à votação. Se alguém quiser, entretanto, usar da palavra, abrirei exceções, porque eu penso que todos merecem isso. Assim sendo, passaríamos a votação -----

Passou-se à Votação: -----

Alínea a) Proposta da Câmara municipal, 400/2024 - Aprovação do Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal. -----

Quem vota contra? Quem se abstém? Sendo os restantes votos favoráveis, estamos presentes em Assembleia. 35 Deputados, -----

A Proposta foi aprovada por maioria com 33 Votos a favor (21 do PS); (8 do PSD); (2 do CHEGA); (1 do CDS); (1 da CDU) e 2 Abstenções (1 do BE) e (1 do PAN) -----

O **Presidente da AML** continuou: Muito obrigado. Eu traduzo: Uma vez que está engasgado, o Bloco de Esquerda fará chegar a declaração de voto. Eu gostaria de lembrar os grupos municipais que às vezes assinalam na Assembleia que farão chegar posteriormente declaração de voto e isso nem sempre acontece, não estou a falar especificamente, lembrei-me disto em termos de pedagogia geral, porque às vezes depois metem-se outras coisas e esquece-se. E assim passaremos à apresentação da alínea b), -----

Passou-se ao ponto seguinte. -----

- a) - Proposta da Câmara nº 451-2024 [DP] - Deliberação/Informação**
relativa à PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS (MATOS DA PICOTA)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LOULÉ. SUBMETER A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.;

O **Presidente da AML** continuou e disse: A última do dia para efeitos de deliberação: Proposta da Câmara municipal, número 451/2024 - Prorrogação do Prazo de Vigência do Estabelecimento de Medidas Preventivas Matos da Picota, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé tem a palavra, Senhor Vice-Presidente David Pimentel. -----

O **Vice-Presidente, David Pimentel** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Presidente, creio que a informação que acompanha a proposta é mais do que explicita, em todo o caso, em fevereiro, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de prorrogação do prazo de vigência destas medidas preventivas foi submetida a CCDR que emitiu parecer favorável para essa prorrogação, portanto, vimos aqui submeter para apreciação e deliberação na Assembleia Municipal dessa prorrogação das medidas preventivas na Matos da Picota, alguma dúvida que possa esclarecer, estarei disponível. Muito obrigado. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, eu atrever-me-ia, em nome de toda a Assembleia e, porque temos deliberações unânimes nesta matéria já do antecedente, dizer que este processo dos Matos de Picota foi um processo de grande participação popular, de grande participação das pessoas na decisão dos seus próprios destinos. Que esta Assembleia Municipal sempre esteve presente até nas reuniões que houve com a população e que sempre foi solidária com tudo, com todas aquelas que eram as justas reivindicações da população dos Matos da Picota e envolventes e, porque sei que todos vós gostariam de dizer aquilo que eu disse, respetivamente, a cada uma das bancadas, eu penso que falarei por todos ao dizê-lo e se agora mais alguém quiser completar, terão a palavra. Falta o Deputado do Bloco de Esquerda, não gostaria de pôr à votação, faltando um Deputado de uma bancada. Tem a palavra Miguel Coelho, do Partido Social Democrata. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

O Deputado **Miguel Coelho (PSD)** tomou a palavra e disse: Boa noite, senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os presentes, queria só reforçar aquilo que acabou aqui de dizer que realmente este processo foi um processo ímpar em termos de reação popular, penso que foi graças a convergência de todos os esforços, população, Assembleia, Câmara Municipal que conseguimos, pelo menos momentaneamente travar e eu digo momentaneamente, porque isto são medidas preventivas, apesar de estar previsto a alteração da utilidade do solo. Existe ainda a preocupação junto da população, qual será a finalidade daquele terreno que foi adquirido por aquela empresa. Porque, obviamente que um investimento desta envergadura empresa terá que ser ressarcida, sente-se lesada nas expectativas que criou para aquela localização, existem algumas propostas que ainda não temos bem a certeza se vão ser recetivas ou não pelo Executivo, no sentido de dar uma solução que agrade todas as partes, nomeadamente a empresa que está ali envolvida, que futuramente não possamos ter ali um problema que possa ressurgir. Mas, efetivamente, queria reforçar aquilo que o Senhor Presidente da Assembleia referiu que foi uma, envolvência popular ímpar e que só assim é que conseguimos juntar ali esforços na resolução de um problema que poderia ser bastante grave para a população. Obrigado, -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado senhor Deputado. Tenho agora inscrito o senhor Deputado João Ferreira que, se não houver nenhum, Deputado de outra bancada, eu passarei de imediato vendo que não pode haver alternância, tem a palavra o senhor Deputado. -----

O Deputado **João Ferreira (PSD)** tomou a palavra e disse: Obrigado, senhor Presidente, bom, este assunto impõe-se repetitivamente em todas as assembleias. Terei sempre de perguntar isto, porque em relação ao PDM, porque como é que, embora não esteja cá o Senhor Presidente, mas a Assembleia está a funcionar no seu pleno e está cá o Executivo para responder e a gente incansavelmente, vamos perguntar, se é que o primeiro passo que é apresentar a primeira proposta à CCDR ainda não foi, e, portanto, vai-se passando os anos, daqui a bocado acaba o mandato pronto e está tudo no mesmo sítio, não é? Para todos os efeitos, o primeiro passo não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

se deu, é a primeira proposta a entregar à CCDR, disse. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Eu a esse nível posso dar informações que já me foram transmitidas ontem, e que amanhã vão seguir para Comissão Especializada de Ordenamento do Território. A documentação, se não surgir nenhum imprevisto, será difundida aos elementos da Comissão Especializada no dia 1 de abril, é uma data simbólica que esperemos, contrariamente, aquilo que estamos habituados a 1 de abril que, efetivamente seja verdade, tudo indica que sim, porque as principais questões já foram todas resolvidas, espero eu, se não estou em erro, receberam a convocatória para o dia 5 de abril, mas teremos a nossa reunião da Comissão Especializada para apresentação da proposta final e verificação da conformidade com as propostas que foram aceites apresentadas pelos Deputados que compõem a Comissão Especializada. Portanto, aguardo uma confirmação definitiva, amanhã para disparar os “mails”, mas lá está, já agora também se não for no dia 1 é no dia 2, tudo isto poderá andar, mas estamos mesmo na altura de finalmente, ser objeto de apresentação, à Comissão Especializada e penso que, em simultâneo aos senhores Vereadores sem pelouro e posterior agendamento para reunião de Câmara. Senhor Vice-Presidente, não sei se já temos a confirmação, tem a palavra. -----

O **Vice-Presidente, David Pimentel** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Presidente, apenas 30 segundos para esclarecer uma questão que é, as medidas preventivas, é um instrumento que tem um prazo de duração e pode ser prorrogado durante algumas ocasiões e chega a um prazo limite em que não poderão ser utilizadas mais vez nenhuma, o que está a acontecer, precisamente na circunstância que vamos tomar conhecimento seguida que são as normas provisórias que também é outro instrumento que permite a suspensão do PDM até que o novo PDM seja implementado e este novo PDM já consagra utilização do solo que protege aquele tipo de utilização naquele local. A outra questão sobre a empresa, pois é uma questão a ser dirimida, mas no essencial que a pretensão de que não aconteça ali a atividade sobre a qual todos nós queremos proteger, ela está protegida pelas medidas preventivas, terá protegida no PDM e garantidamente, temos outros mecanismos caso a concertação do PDM junto da CCDR e as outras entidades não seja tão célere

Página 74 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

quanto acreditamos que vá ser. Era só isso da nota obrigado. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado. Senhor Vice-Presidente. Analídio Ponte tem a palavra, Partido Socialista. -----

O Deputado **Analídio Ponte (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião)** tomou a palavra e disse: Obrigado, senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os aqui presentes e lá em casa. Não tinha pensado intervir porque já tinha intervindo noutra sessão sobre este tema, mas uma vez que não foi feita nenhuma referência às juntas de freguesia, está aqui Boliqueime, está aqui São Sebastião, tenho que repor aqui um pouco a verdade das coisas. Quem despoletou esta questão foi um membro do Executivo da Junta de Freguesia de São Sebastião. Nós, juntamente com o Executivo de Boliqueime, marcamos uma reunião na Câmara. Nós não queremos os loros, só queremos repor a verdade e a população e bem aderiu, mobilizou-se, nós estivemos presentes nessas reuniões, marcamos reunião com CCDR, fizemos o trabalho da toupeira, não andamos cá na rua, passar mensagens no Facebook e nessas coisas e acho que estamos de consciência tranquila de que fizemos o nosso trabalho e penso que isto não irá para a frente, tenho dito obrigado.

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Como é evidente, eu na declaração que fiz, pretendi incluir todos, esta Assembleia inclui também todos os Presidentes de junta, como é evidente. Portanto, o meu objetivo foi essencialmente poupar tempo, expressando de forma inequívoca aquilo que é o sentido de toda a Assembleia, na qual penso eu, que os senhores Presidentes de junta também fazem parte e se sentem parte integrante da mesma, portanto, foram incluídos. Não vou agora dizer que o Presidente da Junta daqui o cidadão dali, teve mais peso, ou não teve. O cômputo geral, e é da Assembleia que estamos a falar, e é a Assembleia que vai tomar esta decisão também não tinha lógica para elogiar aquilo que o Executivo fez ou não fez e que também fez muito neste processo, é esta Assembleia que vai deliberar foi esta a Assembleia a que eu me dirigi e foi relativamente a esta intervenção desta assembleia que eu elogiei a participação, e o posicionamento de todos. Tem a palavra Miguel Coelho. -----

Página 75 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

O Deputado **Miguel Coelho (PSD)** tomou a palavra e disse: Senhor Presidente, peço desculpa voltar a intervir, mas realmente se queremos repor a verdade, temos que repor a verdade nos 100% e não só metade. Porque realmente na minha intervenção eu quis elogiar e reforçar as palavras do Presidente da Mesa da Assembleia no sentido do ímpeto da população. Mas queremos repor a verdade, temos que falar que o sou, quem despoletou o levantamento das medidas preventivas foi apresentada pela nossa bancada do PSD e não foi nem pelo Presidente da junta, nem pelo Presidente da Junta de São Sebastião, nem de Boliqueime e não vamos querer estar aqui a ver quem é o pai da criança, porque nesse sentido também temos que falar que foi criado uma associação que é a AMAP, e o Senhor Presidente agora na intervenção não fala, só fala do Presidente da Junta de Boliqueime, e do Presidente da Junta São Sebastião. Eu, na minha intervenção, foi sincero e quis reforçar o reforço e a intervenção da população, mas queremos repor a verdade, tem que falar na moção, que foi aprovada por unanimidade pela bancada do PSD para o levantamento das medidas preventivas daquela situação. Tenho dito. Muito obrigado. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado. Eu penso, no fundo, temos todos a dizer a mesma coisa de maneiras diferentes, peço desculpa aos senhores Deputados, não me compliquem por favor coisas simples. Quer dizer era suposto estarmos a falar de uma questão que tem unanimidade desta Assembleia que quanto a mim, independentemente do papel da Assembleia do papel dos Presidentes de Junta dos papéis da Câmara dos Papéis dos proponentes, os papéis das Assembleias de freguesia, o grande protagonista deste movimento, foram as populações, ponto. E as juntas de freguesia e bem acompanharam aquilo que foi o sentir das suas populações, não fizeram mais que a sua obrigação. Todas elas, os senhores Deputados das freguesias, através de propostas, sinceramente, também já nem me lembrava, nem sei e para este caso não interessa, foi do PSD com podia ser de qualquer outro. Digo isto exatamente o que eu estou a dizer é, acho que isto deve envolver todos. Foram Deputados da freguesia que fizeram uma proposta, foram os que se anteciparam e que fizeram isso, porque ela, para ser aprovada por unanimidade é porque toda a gente estava de acordo com isso, porque soube ler o sentir das populações. Portanto, o grande personagem digo eu a enaltecer, agora que

Página 76 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

isto vem cá para voltar a votação, não é os intervenientes que fizemos todos aquilo que nos competia é a população que, em caso até ao momento, acho que único, não deixou margem nem para clivagens partidárias, nem para clivagens ideológicas e que pôs toda a gente do mesmo lado, que foi do lado das suas aspirações, necessidades e anseios, ponto. -----

Portanto, posto isso acho que vamos encerrar por aqui, não vale a pena estarmos, porque eu fui primeiro, e fui mais longe. Não. Temos a alínea b) para votar, penso que isto nem teria discussão e o que estamos a fazer também não é discussão, são comentários periféricos a cerca de protagonismos e vamos centrar, estão na votação -----

Passou-se à Votação: -----

Alínea b) Proposta da Câmara Municipal 451/2024 Prorrogação do prazo de vigência do estabelecimento de medidas previr preventivas. Matos da Picota, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé para deliberação. -----

Quem vota contra? Quem se abstém? -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta da Câmara nº 515-2024 [DP] - Deliberação/Informação relativa à PROPOSTA DE ADOÇÃO DE NORMAS PROVISÓRIAS (QUARTEIRA NASCENTE) NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LOULÉ. SUBMETER A PARECER DA CCDR ALGARVE. DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. - Tema: Urbanismo e Planeamento. -----

O **Presidente da AML** continuou e disse: vamos continuar com a alínea c), apenas para conhecimento, Proposta da Câmara Municipal, número 515/2024 Proposta de Adoção de Normas Provisórias, Quarteira Nascente, no âmbito do Processo de Revisão do PDM de Loulé para conhecimento. Como sabem, quando a proposta é enviada para a CCDR para o devido parecer é enviada para conhecimento para nós,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

o que quer dizer que, em curto prazo, ela virá cá para deliberação da Assembleia. Tem a palavra o Senhor Vice-Presidente. -----

O **Vice-Presidente, David Pimentel** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, Senhor Presidente, nada a acrescentar, era precisamente isso que eu iria dizer apenas que a proposta está a ser remetida para parecer da CCDR, é para dar conhecimento à Assembleia diz respeito a Quarteira nascente, na zona da Foz do Almagem e do Trafal, alguma questão estarei disponível para tentar esclarecer? Obrigado. -----

O **Presidente da AML** disse: Muito obrigado. Senhor Vice-Presidente. Algum dos Senhores Deputados pretende usar da palavra? Assim sendo, -----

A Assembleia tomou conhecimento da proposta. -----

Proposta da Câmara nº 412-2024 [DAF] - Deliberação/Informação relativa à PARA CONHECIMENTO - DECLARAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS / RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS (REMETER PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO); -----

O **Presidente da AML** continuou: Vamos continuar com a alínea d) a Proposta da Câmara Municipal, número 412/2024-Declarações sobre Pagamentos, Recebimentos em Atraso e Compromissos Plurianuais para conhecimento. Tem a palavra Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loulé, David Pimentel. -----

O **Vice-Presidente, David Pimentel** tomou a palavra e disse: Muito obrigado, Senhor Presidente, não tem grande apresentação, eu disponibilizo-me para dúvidas ou questões que tenham a colocar sobre esta matéria. Muito obrigado, senhor Presidente, -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Eu tenho só uma dúvida. É se os senhores Deputados se vão manter nos vossos locais e concentrados até que eu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

termine a sessão. Tirando essa, eu não tenho qualquer dúvida. Alguém quer usar da palavra? Senhor Deputado Carlos Costa, do Partido Socialista, tem a palavra. -----

O Deputado **Carlos Costa (PS)** tomou a palavra e disse: Respeitando a sua sugestão, Senhor Presidente, com o devido respeito com certeza. Eu tenho aqui uma dúvida ancestral, digamos, não é? É possível um Deputado municipal, isto é, no âmbito do direito, não é, portanto... é possível um Deputado municipal saber de uma dívida destas? O detalhe de uma dívida de um cidadão, ou de uma empresa?... Ou a proteção de dados não o permite? A dúvida é esta. Será para juristas, não é? -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado pela questão. Penso que é uma questão perfeitamente legítima e na qual os juristas serão capazes de se dividir, digo eu. Em princípio o Vice-Presidente, dá-me ideia que é pessoa habilitada para responder a isto, de qualquer maneira para dar mais tempo para pensar, daria a palavra ao Deputado Carlos Martins, do Bloco de Esquerda que também pediu, tem a palavra. -----

O Deputado **Carlos Martins (BE)** tomou a palavra e disse: Não tive a oportunidade de fazer o comparativo entre os outros anos, mas há aqui algumas coisas que gostaria de saber. Alguma das dívidas de empresa transitam de ano para ano, sem solução ou com negociação em curso? Verificamos que não consta nesta listagem nenhuma empresa municipal, o que é bom! A dívida foi objeto de negociação, ou foi amortizada na totalidade por receitas próprias destas empresas? As dívidas referentes à cobrança de taxas, supera os 211.000,00 €. Isto é taxas, publicidade, o taxas de obras? Há aqui, a última parte que é aquela que, quanto a mim, apresenta-se-me como de grande preocupação social. O facto de a dívida do abastecimento de água, resíduos, portanto, a fatura de água e águas residuais num valor perto de 1.900.000,00 €. Portanto, este valor e como está aqui no asterisco são para pessoas que devem menos de 5.000,00 €. Portanto, são muitas centenas de pessoas que estarão englobadas nesta verba e que realmente demonstram alguma pobreza existente, que nós não podemos esconder, mas o que me surpreende ainda mais é dívida referente a refeições escolares superior, as 646.000,00 €. É que realmente, se há dívida, é porque as

Página 79 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

crianças comeram o que é bom, não é? Portanto, o problema é quando as pessoas foram impedidas de comer, por não terem dinheiro para pagar a refeição. Ah, e já agora saber se o valor deste ano é inferior ou superior a um ano passado? Só por uma questão comparativa, obrigado. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado. Senhor Vice-Presidente, tem a palavra. -----

O **Vice-Presidente, David Pimentel** tomou a palavra e disse: Obrigado Senhor Presidente. Senhor Deputado Carlos Costa, de facto, partilhar a dívida em detalhe de algum munícipe, obviamente, há sempre o Regulamento Geral de Proteção de Dados e aqui a informação o que a lei determina é que há apenas obrigatoriedade que o relatório evidencie pessoas coletivas e que tenham uma dívida superior a 5.000,00 €. Portanto, munícipes e empresas que devam um valor abaixo e qualquer indivíduo, mesmo que tenham um valor de dívida superior aos 5.000,00 €, não surge nesta listagem evidenciando. Mas efetivamente é uma situação que urge resolver. O senhor Deputado Carlos Martins menciona que não viu comparativo, mas estamos com valor semelhante do ano passado. Posso-lhe dizer que, quando iniciei as funções, o valor desta tabela cifrava-se em 3.600 000,00 €, números redondos, tem-se procurado trabalhar, apesar do aumento da atividade do município e, enfim, da do seu volume efetivamente de serviços que presta. Proporcionalmente, esse volume, a dívida está mais baixa, mas continua a ser uma dívida muito significativa. As dívidas das empresas, transitam efetivamente de ano para ano aqui algumas destas dívidas de taxas são processos que já estão aqui com alguma litigância entre juristas, porque dizem respeito a taxas, por exemplo, de publicidade. E agora perguntou-me sobre as dívidas das empresas municipais, elas foram amortizadas por capitais próprios, portanto não houve aqui nenhuma negociação com nenhuma das empresas municipais. Referiu sobre o valor das taxas ser superior 200.000,00 € esse vários é precisamente sobre munícipes e empresas de valor inferior a 5.000,00 € de taxas que podem ser de publicidade, ocupação de via pública são de valores acumulados de uma amálgama, digamos assim, de entidades. As dívidas de água, saneamento e resíduos, como evidenciou só deste conjunto de entidades e indivíduos que não estão

Página 80 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

individualizados e de 1.900.000,00 €, mas se for a somar todas as dívidas de água, resíduos sólidos e águas residuais, o valor é substancialmente superior e dir-lhe-ei que qualquer município do concelho de Loulé ou empresa que tenha dificuldades, pode sempre pedir um pagamento prestacional e estas dívidas, saem daqui. Portanto, um município que tenha dificuldades e registou aí a expressão “pobreza” o Regulamento Loulé Solidário até está a ser revisto na capacidade de abranger mais famílias de acordo com os rendimentos, até porque os salários mínimos e médios a aumentar, nós temos que rever a capitação para que possa se abranger mais famílias. Efetivamente, esse trabalho está a ser feito, portanto, esta dívida, muitas vezes até são de entidades que podem perfeitamente para pagar, ou pelo menos solicitar esse pagamento prestacional. O que é que está a acontecer para nós conseguimos pressionar, para além da questão das execuções fiscais que tem sido trazido aqui à Assembleia como algo, que é um último recurso, nós estamos agora avançar por um recurso ainda mais penoso, diria eu, que é para empresas e municípios que não pagando e não evidenciando que tem qualquer dificuldade para o fazer, estão a ser oficiados no sentido do possível corte de água. Se é um recurso escasso e que a entidade não tem nada que comprova dificuldade de honrar esse compromisso que o Município está a enviar. Olhe algo que se calhar há mais de 15 anos que não fazia neste momento, eu não lhe sei dizer, precisar, mas já há muitíssimo tempo e a decisão, porque é muito difícil de gerir estes processos e então com a emergência hídrica que temos, neste momento, estamos a adotar as pessoas que vão receber essas cartas e são maioritariamente empresas, é o que lhe posso dizer também de uma listagem que foi providenciada muito recentemente, terão 20 dias para regularizar 20 dias para pedir um pagamento prestacional, se não entrar em nenhum dessas circunstâncias, eventualmente, será feito o corte. Espero, sinceramente, que não aconteça a ninguém, porque não é isso que se deseja. Sobre as refeições escolares. O valor aumentou do ano passado para este ano e tomem nota, Senhores Deputados, isto não diz respeito a pessoas com dificuldades financeiras, porque quem tem dificuldades financeiras tem escalão A, não paga refeições na escola. Em nenhum momento quem tem algumas dificuldades, não muitas terão o escalão B, qualquer família que tenha dificuldades neste momento em pagar as refeições por questões da alteração do agregado familiar de dificuldades financeiras momentâneas deve-se

Página 81 de 83



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

dirigir aos serviços escolares e solicitar a revisão da sua condição para que possa ser escalado ou escalonado nestas circunstâncias. Portanto, todas as pessoas que efetivamente e nenhuma criança alguma vez no concelho de Loulé deixará de almoçar numa cantina escolar por o pai ou encarregado de educação não ter pago a sua refeição e é por isso que isto está a acontecer. Agora, é verdade que há uma responsabilidade dos encarregados de educação dos pais de liquidarem esta dívida ao município e estamos a encetar vários mecanismos para que os pais entendam que não é por se cortar uma refeição, uma criança que jamais faremos que responsabilidade cessa aí, a responsabilidade é processar o valor e o município está atento e a trabalhar ativamente na recuperação desse valor. Creio que respondi às questões, se houver mais alguma, estou disponível obrigado. -----

O **Presidente da AML** disse: Exatamente, temos mais um Deputado inscrito, António Vairinhos Martins, CDU, tem palavra. -----

O Deputado **António Vairinhos Martins (CDU)** tomou a palavra e disse: Senhor Presidente, retiro a pergunta uma vez que já vi respondidas as questões. Sim, eram basicamente genéricas... mais genéricas. Obrigado. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: A Assembleia tomou conhecimento da Proposta da Câmara nº 412-2024 [DAF]. -----

O **Presidente da AML** continuou: Muito bem, eu vou iniciar o encerramento dizendo-vos depois uma coisa que eu descobri e que, penso, tem interesse para todos nós. Agradecendo a todas e a todos os que tornaram possível a realização e difusão desta nossa assembleia de hoje, aos cidadãos que nos acompanharam aqui e que temos ainda resistentes, obrigado, e pelas redes sociais, ao Executivo e às Deputadas e Deputados deste nosso município. Damos por concluída a nossa Assembleia de hoje, agradecendo a todos e a todas. Qual foi o truque? É que contrariamente a começar, damos por concluída a nossa Assembleia pois que faz com que as pessoas automaticamente considerem que está concluída e depois continuo a falar, guardei isto para o fim que acho que tem mais lógica e, de facto, as pessoas tiveram atentas

Página 82 de 83



ay

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

a ver o que é que vinha no final. Muito obrigado a todos e a todas. -----

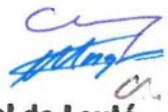
O **Presidente da Assembleia** deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente Ata cujos documentos anexos passam a fazer parte integrante, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** *Stu Cruz*

O **1º SECRETÁRIO** *Fernando Pereira Marques*

A **2ª SECRETÁRIA** *Madres*




Assembleia Municipal de Loulé

N.º Entrada 11
18 / 03 / 2024

Proposta

Considerando que a Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Loulé (AML), Deputada Municipal Joana Conceição, renunciou ao Mandato, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista, propor a sua substituição como Primeira Secretária, na Mesa da AM, pelo atual Segundo Secretário, Deputado Municipal Fernando Marques, e propor, para Segunda Secretária, a Deputada Municipal Elisabeta Necker, ficando a Mesa da AML com a seguinte constituição:

Presidente: Carlos Silva Gomes

Primeiro Secretário - Fernando Marques

Segunda-Secretária - Elisabeta Necker

Loulé 18 março de 2024

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

Carlos M P Costa

DECLARAÇÃO DE VOTO

Proposta 400/2024 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL

A Polícia Municipal de Loulé foi aprovada em 2001, com a publicação no Diário da República a 30 de julho de 2001 e o seu Regulamento foi ratificado em 23 de março de 2002, pela Resolução do Conselho de Ministros nº 60/2002. Tal ratificação nunca obteve eficácia, pois “nunca foi implementada na prática e apenas existe juridicamente”.

Passados 23 anos, a câmara municipal aprovou um novo Regulamento, sem que, ter apresentado atempadamente os devidos estudos socioeconómicos justificativos para a implantação em Loulé de uma Unidade da Policia Municipal.

O Bloco de Esquerda é a favor da criação da policia municipal, com a missão de natureza administrativa e no desempenho das suas funções cumpra e faça cumprir a legislação existente que em conformidade com o estabelecido na legislação, Lei 50/2019 do regime Jurídico das armas, na Lei 140/99 que estabelece a natureza e o âmbito, as funções, atribuições, competências e outras, o legislado no Decreto Lei 239/2009, que define os direitos e os deveres no exercício das suas funções, controlar o trânsito e os estacionamento, garantindo a vigilância de edifícios e escolas, fiscalização de obras, publicidade, etc., contribuindo para o reforço da segurança de proximidade dos cidadãos e da proteção do seu património, para além de colaborar com as outras autoridades, quando solicitado.

O que está em causa é dotar esta unidade de Policia Municipal com um Regulamento que não deixe dúvidas sobre qual é o papel dos seus agentes perante determinadas situações e que promova o cumprimento das suas competências, dos regulamentos municipais e contribua para o melhoramento da segurança rodoviária e dos cidadãos em geral em colaboração com a GNR.

As dúvidas colocadas pelo BE durante a discussão da Proposta do RMOFPM não foram devidamente esclarecidas, entendendo-se das respostas que tudo “iria ser ajustado com a evolução da situação”, pelo que se torna imperioso que as mesmas sejam clarificadas ao nível da Resolução em sede do Conselho de Ministros, assim:

- a) Para facilitar a consulta do Regulamento seria importante que tivesse um índice;
- b) Na proposta não consta, o estudo económico, o plano de investimentos, o respetivo organigrama conforme o estabelecido no Decreto Lei 197/2008 de 7 de outubro que regulamenta a Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio, estabelecendo as regras a observar na deliberação da assembleia municipal que crie, para o respetivo município a polícia municipal, e regulando, nesse âmbito, as relações entre a administração central e os municípios, pelo que se verifica o neste caso o incumprimento do art.º 3º da sua alínea c), que refere que no regulamento de criação da policia municipal, consta obrigatoriamente a estrutura orgânica e de comando da policia municipal, nem o seu enquadramento no organigrama camarário;
- c) O mapa de pessoal da PM é composto por um total de 96 efectivos, incluindo 60 agentes. A criação do Serviço de Polícia Municipal, obriga a sua intervenção “em toda a área do Concelho no cumprimento das leis e regulamentos que disciplinam as matérias às respetivas atribuições e competências dos seus órgãos”, não compreendemos como será possível garantir esta obrigação quando somente está previsto a formação de 30 agentes.
- d) Muitas dúvidas subsistem quanto ao uso e porte de arma em serviço, da possibilidade de detenção e de intervenção nos acidentes de trânsito, nomeadamente. Nesta fase experimental, podíamos seguir o exemplo muitas policias urbanas na Europa que não usam armas em serviço. Importa acautelar esses direitos, para não criar complicações aos cidadãos, como tal, deveria ser alvo de regulamento interno;

e) O artº15 é omissivo quanto à formação exigida para o comando da PM, o termo “equiparado” dá espaço para tudo. E no artº 63 – dedicado à “formação dos agentes oriundos do quadro actual da câmara (fiscais)”, consideramos ser insuficiente que uma “formação de até 3 meses” consiga formar um agente com condições para utilizar uma arma ou deter alguém;

f) Direito de continência para com os vereadores previsto no Regulamento, excede o previsto na lei. A redacção do art 73 deveria ser alterado, frisando, somente em caso de substituição do presidente da câmara;

g) A transmissão de informação para a comunicação social, prevista no art 70, deveria ser emanada através do comando e não, dum Gabinete do Município;

h) O art 68, frisa que a PM deve ter “as instalações necessárias e adequadas” para o seu bom funcionamento. Nesta data não existe localização definida, segundo o vereador Carlos Carmo, têm “2 e 3 localizações previstas”, Mas conforme o estabelecido no Decreto Lei 197/2008 de 7 de outubro que regulamenta a Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio, estabelecendo as regras a observar na deliberação da assembleia municipal que crie, para o respetivo município a polícia municipal, e regulando, nesse âmbito, as relações entre a administração central e os municípios, pelo que se verifica também neste caso o incumprimento do art.º 3º e referido na alínea f), que refere que no regulamento de criação da policia municipal, consta obrigatoriamente da caracterização das instalações de funcionamento da policia municipal estrutura orgânica e de comando da policia municipal

Por fim, da leitura atenta do Regulamento ficámos cientes de que a Policia Municipal ficaria incumbida do cumprimento de todas as funções e competências previstas no Regulamento e na Lei em todo o território do município, mas por estranho que pareça, a sua acção vai ser repartida, com a fiscalização ao nível do urbanismo, edificação, publicidade e vigilância, com os fiscais da LouléGlobal na área dos estacionamento e com os serviços de fiscalização existentes nas empresas Municipais.

Estamos convictos e de acordo com a informação transmitida pelo Executivo de que a criação da Policia Municipal não vai resultar numa racionalização dos serviços, mas tão só vai acrescentar mais despesa com pessoal e logística. Para além das duvidas relativas às interpretações do Regulamento, confirmamos que a sua aplicação irá duplicar despesas e pessoal para as mesmas actividades, já que os encargos com o pessoal LouléGlobal, das Empresas Municipais e da própria câmara se irão se manter.

Tendo em consideração o exposto, o Bloco de Esquerda optou pela **abstenção** da proposta camarária nº400/2024 sobre o Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Policia Municipal.

Loulé 21 de Março de 2024
Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

(Carlos José da Silva Martins)